



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 18/12/2024 14:28



Protocolo:
23.240.161-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano: 25/2024

Detalhamento: SERVICO DE RECARDA DE EXTINTORES

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

MEMORANDO: N.º 007/2025 – SEGU/DEAD

Ao **Setor de Compras – SECO**

Assunto: Recarga de extintores

Em virtude da necessidade da execução do serviço de recarga anual dos extintores deste Departamento para atender a prevenção contra fogo e combate a incêndio e com objetivo de atender a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

Solicito autorização para contratação de empresa para recarga de extintores por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor do serviço será de R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme orçamento em anexo.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

Jean Luiz de Sant'Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU

Documento: **007Recargadeextintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Luiz de Santanna (XXX.803.849-XX)** em 12/02/2025 09:21 Local: DETRAN/SEGU.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jean Luiz de Santanna** em: 12/02/2025 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
48e9b1fcfbe6b68828c07175870aa161.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição/Contratação de recarga de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	Unitário	42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	Unitário	43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	Unitário	40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	Unitário	23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	Unitário	7
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG	Unitário	3

Demais características necessárias para completa descrição do objeto (tipo do material, finalidade/uso, imagem ilustrativa, necessidade de amostra ou catálogo..)

Entrega

Prazo de entrega ou realização do serviço é de 30 dias (entrega única)

SEDE E PÁTIO DE VEÍCULOS – AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940, CAPÃO DA IMBUIA – CURITIBA/PR;

SETOR DE PATRIMÔNIO – RUA 19 DE NOVEMBRO, 107, CENTRO – PINHAIS/PR;

POSTO HAUER – RUA FREDERICO MAUER, 1748, HAUER – CURITIBA/PR;

PÁTIO CIC – RUA JOÃO BETTEGA, 4654, CIC – CURITIBA/PR.

no horário compreendido entre 08:30 e 16:00

Responsável pelo recebimento é Silvia Renata Farincho Abrantes telefone: 3361-1302

1. Descrição da necessidade da contratação:

O serviço de recarga anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO

2. Justificativa da estimativas da quantidade para a contratação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	QTD
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	7
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG	3

O serviço visa atender todos os extintores da SEDE DO DETRAN, PÁTIO DE VEÍCULOS, SETOR DE PATRIMÔNIO, POSTO HAUER, PÁTIO CIC.

3. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Os extintores de incêndio necessitam de recarga anual conforme estabelece a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

A falta da recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários.

Os extintores são para atender a prevenção contra fogo e combate a incêndio na **SEDE DO DETRAN, PÁTIO DE VEÍCULOS, SETOR DE PATRIMÔNIO, POSTO HAUER, PÁTIO CIC.**

4. Requisitos da contratação

Os objetos efetuados a recarga tratam-se de serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuem natureza continuada, a recarga será efetuada de uma única vez. Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados.

Ao retirar os respectivos extintores deverão ser fornecidos pela empresa extintores reservas devidamente carregados e dentro do prazo de validade para substituição temporária dos retirados, ficando sob posse do DETRAN durante o período de prestação do serviço e devolvidos após a conclusão do mesmo.

5. Contratação correlata

Não há contratações correlatas nem independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A presente contratação visa:

submeter todos extintores de incêndio a recarga

Atender a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

A solução promoverá o adequado funcionamento dos extintores de incêndio, indispensáveis para garantia da segurança ininterrupta das Unidades descritas neste documento

7. CONCLUSÃO

Considera-se a viabilidade do serviço de recarga, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração, o preço relativamente baixo para a realização de pregão demonstra-se a viabilidade por compra direta por meio de Dispensa obedecendo as formalidades legais da 14.133/2021.

8. Acompanhamento da execução e gestão do material/serviço.

Gestor: nome– **Sílvia Renata Farincho Abrantes**

Fiscal: nome– **Jean Luiz de Sant’Anna.**

9. Informações adicionais:

Efetuar a entrega dos extintores em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração;

Fazer constar nos selos de garantia as datas de vencimento do produto, fixados de forma que não cubram quaisquer gravações existentes;

Repor os equipamentos nos devidos cabides de sustentação antes instalados.

Detran/PR, datado e assinado eletronicamente,

Jean Luiz de Sant’Anna
Chefe do Setor de Segurança

Documento: **DocumentodeformalizaçãodademandExtintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Luiz de Santanna (XXX.803.849-XX)** em 12/02/2025 09:22 Local: DETRAN/SEGU.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jean Luiz de Santanna** em: 12/02/2025 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b7dc2e773d4460b004e74a5185c7bc0.

DESPACHO Nº 002/2025 – SEGU/DISEG/DEAD/DAFI

- I – **APROVO** o **Documento de Formalização da Demanda**, constante das folhas 03 a 05 do processo protocolado nº **23.240.161-3**, objetivando a contratação do serviço de recarga de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Documento de Formalização da Demanda**.
- II – A justificativa para a contratação consta no **Documento de Formalização da Demanda** elaborado pelo Setor de Segurança da Coordenadoria Administrativa, estando devidamente evidenciada a necessidade da contratação.
- III – Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

Carla Cristina Filus
Diretora de Administração e Finanças do Detran/PR

Protocolo nº **23.240.161-3**

Documento: **Despacho002RecargadeExtintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Cristina Filus (XXX.544.389-XX)** em 18/02/2025 15:12 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jean Luiz de Santanna** em: 12/02/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f45a978d4c4fdeb7fb917288cea6cae.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão ou Entidade Requisitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ – DETRAN
Equipe responsável (Nome de todos os responsáveis):	Setor de Segurança – SEGU - Sílvia Renata Farincho Abrantes - Jean Luiz de Sant’Anna
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	Chefe do Setor de Segurança – SEGU jeanluiz@detran.pr.gov.br silvia.abrantes@detran.pr.gov.br Telefones: (41) 3361-1112 e 3361-1302
Objeto:	Recarga de extintores
Número do Protocolo:	23.240.161-3

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O extintores de incêndio necessitam de recarga anual a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

A falta da recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários.

Os extintores são para atender a prevenção contra fogo e combate a incêndio na **SEDE DO DETRAN, PÁTIO DE VEÍCULOS, SETOR DE PATRIMÔNIO, POSTO HAUER, PÁTIO CIC.**

2 - Requisitos da contratação

O Estudo Preliminar apresenta os requisitos técnicos necessários à escolha da solução tecnológica de mercado visando atender as necessidades do Órgão, identificados neste Estudo Técnico, conforme requisitos abaixo:

As recargas serão efetuadas de uma única vez.

Durante a execução do serviço, a empresa deverá:

- Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;
- Cumprir todas as obrigações constantes neste estudo preliminar e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- Ao retirar os respectivos extintores, deverão ser fornecidos pela empresa extintores reservas devidamente carregados e dentro do prazo de validade para substituição temporária dos retirados, ficando sob posse do DETRAN durante o período de prestação do serviço e devolvidos após a conclusão do mesmo.

2.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

2.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (anexo)

2.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES

- Cumprir todas as obrigações constantes nestes estudos preliminares e em sua proposta, assumindo como exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. - Ter o Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor de acordo com a Portaria INMETRO n.º 206 de 16/05/2011 e executar os serviços, conforme estabelece a Portaria

INMETRO nº 05 de 04/01/2011, respeitando os requisitos técnicos definidos pela norma ABNT NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

- Os serviços deverão ser realizados em até 30 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

3 - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	QTD
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	7
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG	3

OBS: Com relação aos serviços solicitados, informamos que a quantidade foi baseada no contrato 129/2018 de recarga de extintores

4 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

A pesquisa de mercado foi feita via cotação em fornecedores locais e regionais por email, pois é um serviço de baixo valor, o que tornaria pouco atrativo a empresas de outras localidades, e representa também um menor esforço logístico em sua execução.

Optou-se por contratar uma empresa para realização do serviço pela impossibilidade do próprio órgão executá-lo e pelas características e legislações que regem o assunto.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores especializados na prestação do serviço pleiteado, devido às características específicas desta compra com bens e serviços optou-se pela compra direta por meio de dispensa:

5 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0401.24725 - RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	42	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00
02	0401.58230 - RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	43	R\$ 18,00	R\$ 774,00
03	0401.50212 - RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
04	0401.50211 - RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	23	R\$ 22,00	R\$ 506,00
05	0401.50271 - RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
06	0401.50272 - RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00

Valor Total Estimado: R\$ 5.285,00

Orçamentos em anexo

Descrição da Entrega

A empresa deverá realizar execução da recarga nos locais abaixo relacionados:

- **SEDE E PÁTIO DE VEÍCULOS** – AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940, CAPÃO DA IMBUÍ – CURITIBA/PR;
- **SETOR DE PATRIMÔNIO** – RUA 19 DE NOVEMBRO, 107, CENTRO – PINHAIS/PR;
- **POSTO HAUER** – RUA FREDERICO MAUER, 1748, HAUER – CURITIBA/PR;
- **PÁTIO CIC** – RUA JOÃO BETTEGA, 4654, CIC – CURITIBA/PR.

5 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Contratação de serviços de recarga de extintores, conforme constam neste estudo técnico preliminar.

Os extintores em recarga deverão ser substituídos em até 05 dias úteis do recebimento do empenho e devolvidos em até 30 dias úteis do recebimento da nota de empenho.

A empresa contratada deverá retirar os extintores para recarga e disponibilizar extintores substitutos até que os do Departamento estejam recarregados e aptos para o uso e realocados em seus devidos lugares. A empresa informará quando entregará os bens e pegará os extintores com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência, informando com a mesma antecedência quando devolverá os extintores após a recarga e manutenção.

A empresa deverá apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou identificados (com crachás) durante a execução dos serviços.

7 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Por tratar-se de serviços contínuo de recarga de extintores de imóvel não há necessidade de parcelamento do objeto.

8 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A presente contratação visa:

submeter todos extintores de incêndio a recarga;

Atender a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

9 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de aquisições de materiais comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas nem independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

12 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina: (x) VIÁVEL () INVIÁVEL

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a equipe declara que a contratação é viável.

O preço relativamente baixo para a realização de pregão demonstra-se a viabilidade por compra direta por meio de Dispensa obedecendo as formalidades legais da 14.133/2021.

Desta forma, a equipe de planejamento responsável pela elaboração do ETP, pode afirmar de maneira técnica e conclusiva que os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que existe viabilidade em relação aos critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº10.086/2022, confirmando que, com a solução encontrada a necessidade que gerou o estudo será atendida.

Portanto, concluímos que o empreendimento é viável sob os critérios para as contratações centradas no desenvolvimento sustentável.

Elaborado por:

Jean Luiz de Sant'Anna
Chefe do Setor de Segurança

Silvia Renata Farincho Abrantes
Setor de Segurança

Documento: **ETPrecargadeextintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Luiz de Santanna (XXX.803.849-XX)** em 12/02/2025 09:27 Local: DETRAN/SEGU, **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 12/02/2025 12:12 Local: DETRAN/SEGU.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jean Luiz de Santanna** em: 12/02/2025 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2996f07592b7748a63dc340ae6b8de0.



FASE DE ANÁLISE

MAPA DE RISCO PARA RECARGA DE EXTINTORES

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO										
Devido a necessidade de recarga anual de extintores de incêndio e conforme estabelecem a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e o Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO. A falta da recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários.										

Demanda	Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
Edificações (Sede, Patio 1ª Ciretran, Pátio CIC e Posto Hauer)	Não realizar a contratação dos serviços	Em caso da não realização dos serviços, os danos e impactos acarretarão à Administração a descontinuidade dos serviços de recarga em extintores.	Atraso no serviço de recarga, prazo de validade da recarg a	1	5		Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Setor de Segurança	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização/conclusão do serviço.	Setor de Segurança

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
		PROBABILIDADE				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÃO COM FORNECEDOR								PESQUISA DE PREÇOS PELO SISTEMA GMS		M P E R N E O Ç O R O
					EXTINGENIUS EXTINTORES		EXTIN EXTINTORES		CWB Extintores		Platina Extintores		Extinpag		
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	42	Unitário	401-24725	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00	R\$ 132,00	R\$ 5.544,00	R\$ 2.940,00
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	43	Unitário	401-58230	R\$ 18,00	R\$ 774,00	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00	R\$ 25,00	R\$ 1.075,00	R\$ 35,00	R\$ 1.505,00	R\$ 35,00	R\$ 1.505,00	R\$ 774,00
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	40	Unitário	401-50212	R\$ 18,00	R\$ 720,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	R\$ 720,00
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	23	Unitário	401-50211	R\$ 22,00	R\$ 506,00	R\$ 35,00	R\$ 805,00	R\$ 29,00	R\$ 667,00	R\$ 40,00	R\$ 920,00	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00	R\$ 506,00
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	7	Unitário	401-50271	R\$ 30,00	R\$ 210,00	R\$ 45,00	R\$ 315,00	R\$ 45,00	R\$ 315,00	R\$ 50,00	R\$ 350,00	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 210,00
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG	3	Unitário	401-50272	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 135,00
		158				R\$ 5.285,00		R\$ 6.310,00		R\$ 6.567,00		R\$ 7.715,00		R\$ 10.919,00	R\$ 5.285,00

PAINEL DE PREÇOS

Nenhum registro encontrado

PREÇOS REGISTRADO

Nenhum registro encontrado

MENOR PREÇO

Nenhum registro encontrado

PESQUISA INTERNET CONTRATO

Os contratos são referente a recarga e manutenção dos extintores

COTAÇÃO PNCP

Universidade Estadual Oeste do Paraná UNEOESTE - Não foi possível calcular o preço - A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido a especificação e quantidade dos itens

COTAÇÃO COM FORNECEDOR

EXTINGENIUS

EXTIN EXTINTORES

CWB EXTINTORES

PLATINA EXTINTORES

CNPJ

CNPJ:04.832.174/0001-71

CNPJ: 15.307.203/0001-00

CNPJ: 20.637.095/0001 -66

CNPJ: 11.498.262/0001-44

COTAÇÃO GMS

EXTINPAG

CNPJ: : 76.421.478/0001

Justificativas:

1 - A metodologia utilizada para se ter o valor estimado, foi o menor valor, que é a melhor exprime a tendência do mercado.

2 - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispoes o inciso IV do art. 5º.

Documento: **Planilhacotacaodeprecos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Luiz de Santanna (XXX.803.849-XX)** em 12/02/2025 09:30 Local: DETRAN/SEGU.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jean Luiz de Santanna** em: 12/02/2025 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f427612bf98053b59402db85c53841c8.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: vendas@extingenius.com.br
Para: "Jean Luiz de Santanna" <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Data: 30/01/2025 15:47
Assunto: RES: RES: Orçamento
Anexos: image001.jpg (6.21 KB)
2955 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA-DETRA - 2025331.pdf (27.57 KB)

Boa tarde Jean;

Conforme solicitado, encaminho para apreciação nossa proposta para manutenção dos extintoes do DETRAN.

Informo que possuímos homologação nível 7 no SIFAC e todas as certidões negativas para execução dos serviços.

Atenciosamente



THIAGO PILKEL | Gerente Comercial

Tel. (41) 3287.8200 | Cel. 98817-8216

De: Jean Luiz de Santanna <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 14:15
Para: vendas@extingenius.com.br
Assunto: Re: RES: Orçamento

Boa tarde,

Segue dados do DETRAN.

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR



CNPJ: 78.206.513/0001-40
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940

Att,



Jean Luiz de Sant Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU
Coordenadoria Administrativa - COOAD

41 3361-1224 Ramal (1112)
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 29/01/2025 às 13:24 horas, vendas@extingenius.com.br escreveu:

Boa tarde Jean;
Por gentileza, me informe o CNPJ para formalizar a proposta solicitada



THIAGO PILKEL | Gerente Comercial
Tel. (41) 3287.8200 | Cel. 98817-8216

De: Jean Luiz de Santanna <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 15:01



Para: contato@extingenius.com.br
Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para recarga de extintores, conforme quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS		43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG		40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG		23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC		7
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG		3

Grato,



Jean Luiz de Sant Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU
Coordenadoria Administrativa - COOAD

41 3361-1224 Ramal (1112)
<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Orçamento N°: 2025331
Data 30/01/2025

Cliente: 2955 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA-DETRA
Nome Fant: DETRAN
Endereço: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940
Bairro: TARUMA
CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40
Telefones: (41)3361-1066
E-mail: jeanluiz@detran.pr.gov.br
A/C: JEAN LUIZ

Compl.:
CEP: 82800-900 **Cidade:** CURITIBA
IE: ISENT0 **UF:** PR

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	1	CARGA EXTINTOR PÓ BC 4 KG	40,00	UN	18,00	720,00
2	2	CARGA EXTINTOR PÓ BC 6 KG	23,00	UN	22,00	506,00
3	3	CARGA EXTINTOR PÓ BC 8 KG	7,00	UN	30,00	210,00
4	4	CARGA EXTINTOR PÓ BC 12 KG	3,00	UN	45,00	135,00
5	8	CARGA EXTINTOR AP 10 LITROS	43,00	UN	18,00	774,00
6	17	CARGA EXTINTOR CO2 6 KG	42,00	UN	70,00	2.940,00
Total Produtos:			158,00			5.285,00

TOTAL R\$ 5.285,00

OBS: * Possíveis substituições de peças, de acordo com Normas, a cobrança será à parte.
*** Durante a execução do serviço extintores reservas ficarão no local.**
*** Todo o processo de carregamento é amparado pelas Portarias do Inmetro**
*** Extintor é um equipamento de segurança, cuidado com empresas não autorizadas**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 10 dias úteis
IMPOSTOS INCLUSOS
FRETE: CIF (X) FOB ()

Vendedor: EXTINGENIUS DO BRASIL

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora:



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Extin Extintores" <extin.extintores@gmail.com>
Para: "Jean Luiz de Santanna" <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Data: 17/12/2024 10:35 (03:44 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: DETRAN CURITIBA.pdf (146.1 KB)

Bom dia!
Segue em anexo orçamento solicitado.
Favor acusar recebimento.
Obrigada

Att, Andressa

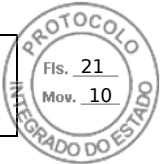


Extin Extintores Ltda
Cnpj:15.307.203/0001-00
R:Julio Serrante,390
Cianorte-PR
FONE: (44) 3631-8493

Em ter, 17 de dez. de 2024 às 10:04, Jean Luiz de Santanna
<jeanluiz@detran.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Solicito orçamento para recarga de extintores, conforme quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS		43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG		40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG		23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC		7



06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG		3
----	----------------------------	--	---

Grato,



Jean Luiz de Sant Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU
Coordenadoria Administrativa - COOAD

41 3361-1224 Ramal (1112)
<https://www.detran.pr.gov.br/>

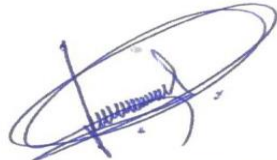
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

	EXTIN EXTINTORES LTDA	
	CNPJ: 15.307.203/0001-00 I.E: 905.95347-82	
	R:JULIO SERRANTE,390 COMPLEXO BATAGLIA-CIANORTE-PR-CEP:87211-454	
	TELEFONES:(44) 3631-8493 CELULAR: (44) 99886-5588 / 99886-5599	
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com		
CLIENTE: DETRAN-CURITIBA		
ENDEREÇO:AV VICTOR R.DO AMARAL,2940		DATA: 17/12/2024
CIDADE/ESTADO: CURITIBA-PR		CPF/CNPJ:
VENDEDOR:		FONE:
CONTATO:		EMAIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CARGA EXTINTOR PQS 04 KG	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
2	CARGA EXTINTOR PQS 06 KG BC	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00
3	CARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
4	CARGA EXTINTOR PQS 12 KG BC	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
5	CARGA EXTINTOR AP 10 LTS	43	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00
6	CARGA EXTINTOR CO2 06 KG	42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00
7				R\$ -
8				R\$ -
9				R\$ -
10				R\$ -
11				R\$ -
12				R\$ -
13				R\$ -
14				R\$ -
15				R\$ -
16				R\$ -
17				R\$ -
TOTAL				R\$ 6.310,00

VALIDO 90 DIAS

EXTIN EXTINTORES, EMPRESA DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VENDAS DE EXTINTORES NOVOS, PLACAS FOTOLUMINESCENTES, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.
A EXTIN EXTINTORES VEM ATUANDO NESSE SEGUIMENTO DESDE 2012 EM CIANORTE E REGIÃO.


EXTIN EXTINTORES LTDA.
CNPJ 15.307.203/0001-00

EXTIN EXTINTORES LTDA



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "CWB EXTINTORES" <cwbextintores01@gmail.com>
Para: "Jean Luiz de Santanna" <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Data: 17/12/2024 14:00 (19 minutos atrás)
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: DETRAN - PR ,.pdf (106.32 KB)

Boa tarde , Jean !

Segue o orçamento solicitado.

Em ter., 17 de dez. de 2024 às 09:59, Jean Luiz de Santanna <jeanluiz@detran.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento para recarga de extintores, conforme quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS		43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG		40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG		23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC		7
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG		3

Grato,



Jean Luiz de Sant Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU
Coordenadoria Administrativa - COOAD
41 3361-1224 Ramal (1112)
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



ANA LUCIA
CWB EXTINTORES
Fone:(41) 3090-4923 Celular: (41)99965-0069
Endereço Rua Evaristo da Veiga 292 - Boqueirão
Site: contato@cwbextintores.com.br



ANA LUCIA
CWB PREVENÇÃO A INCÊNDIO
Fone:(41) 3090-4923 Celular: (41)99965-0069
Endereço Rua Evaristo da Veiga 292 - Boqueirão
Site: contato@cwbextintores.com.br



CWB EXTINTORES - Produtos e Instalação Contra Incêndio

Razão Social: AGUIAR MIQUILIN EXTINTOR EIRELI
Rua Evaristo da Veiga, 292 - Boqueirão - Curitiba - PR - 81650-300
CNPJ: 20.637.095/0001-66 | IE: 90670136-78
(41) 3090-4923 (41) 99909-0741
contato@cwbestintores.com.br



ORÇAMENTO

Data: 17/12/2024

Cliente:	CNPJ:
Detran / PR	
CONTATO:	Telefone:
Jean Luiz Sant Anna	3661-1112
Endereço:	
Av: Victor do Amaral 2940- Capao Imbuia	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		VLR. UNIT.	SUBTOTAL
42	Extintor Co2 de 6 kg	Recargas	80,00	3360,00
43	Extintor Ap de 10 lt	Recargas	25,00	1075,00
40	Extintor Bc de 4kg	Recargas	25,00	1000,00
23	Extintor Bc de 6 kg	Recargas	29,00	667,00
7	Extintor Bc de 8 kg	Recargas	45,00	315,00
3	Extintor Bc de 12 kg	Recargas	50,00	150,00
				0,00
				0,00
TOTAL.....				R\$ 6.567,00

Observações:

Nosso Valor e fixo e Base de troca - Boleo 28/56

PROPOSTA VÁLIDA POR 15 DIAS

Att, Ana Lucia- Vendas

Negrito"EXTINTORES - HIDRANTES - TREINAMENTOS - PROJETOS - ALARMES DE INCÊNDIO
AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 20.637.095/0001-66
IE: 90670136-78
RUA PAULO SETUBAL, 2100 - BOQUEIRAO - CURITIBA/PR



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Platina Extintores - Platina" <comercial@platinaextintores.com.br>
Para: "Jean Luiz de Santanna" <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Data: 28/01/2025 17:14
Assunto: RES: RES: Orçamento
Anexos: JEAN LUIZ.pdf (252.01 KB)

Boa Tarde

Segue o orçamento para avaliação.

Qualquer duvida estarei à disposição.

De: Jean Luiz de Santanna <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 15:45
Para: Platina Extintores - Platina <comercial@platinaextintores.com.br>
Assunto: Re: RES: Orçamento

Boa tarde,

Sim



Jean Luiz de Sant Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU
Coordenadoria Administrativa - COOAD

41 3361-1224 Ramal (1112)
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Em 28/01/2025 às 15:31 horas, "Platina Extintores - Platina" <comercial@platinaextintores.com.br> escreveu:

Boa Tarde Jean

Os extintores de pó químico seco, são todos BC?

De: Jean Luiz de Santanna <jeanluiz@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 15:02
Para: comercial@platinaextintores.com.br
Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para recarga de extintores, conforme quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		42
02	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS		43
03	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG		40
04	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG		23
05	RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG BC		7
06	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG		3

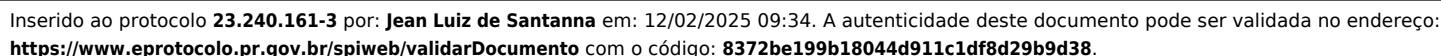
Grato,



Jean Luiz de Sant Anna
Chefe do Setor de Segurança - SEGU
Coordenadoria Administrativa - COOAD

41 3361-1224 Ramal (1112)
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Pesquisa de Preço

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 1668/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer

Pesquisa: null	Criada em: 29/01/2025 05:01	Situação: VIGENTE (COM COTAÇÃO RETORNADA)	Órgão GMS: DETRAN	Observações:
----------------	-----------------------------	---	-------------------	--------------

401.24725 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor de Incêndio, TIPO: CO², 6kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Valor Unitário: 132,0000	Referência:	Fornecedor: 76.421.478/0001-57 - EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 41 33491606 - 055 41 32279500 - comercial@extinpag.com.br - Informação da Área Comercial: 041 32279500 - Informação da Área Comercial: 41 3227-9500 - Informação da Área Comercial: 041 3227-9500
--------------------------	-------------	---

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 60.659.166/0001-46 - CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA - 055 11 47852768 - 11 47852768 - licitacoes@conaut.com.br - Informação da Área Comercial: 011 47852700 - Informação da Área Comercial: 011 4785-2700
-------------------	-------------	--

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 54.177.886/0001-72 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 11 28328080 - 11 28328090 - cozil@cozil.com.br - licitacao@cozil.com.br - Informação da Área Comercial: 011 28328098 - Informação da Área Comercial: 011 2832-8098
-------------------	-------------	---

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.756.239/0001-59 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - 92 32325609 - licitacao@crobras.com.br - licitacao_costarica@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 092 3232-0337
-------------------	-------------	---

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 81.102.436/0001-93 - DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA - 41 32565051 - dicomextintores@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3256-5051
-------------------	-------------	---

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 10.382.841/0001-64 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 41 32926009 - extincamp@terra.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3292-6009
-------------------	-------------	---

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - 46 32321058 - extincel@extincel.com.br - Informação da Área Comercial: 046 3232-1058
-------------------	-------------	---

Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.352.344/0001-22 - EXTINCENTER PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME - 41 32751300 - mariahelena@extincenter.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 041 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300
-------------------	-------------	--



Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 17.838.218/0001-12 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 46 32632022 - nfesos@proserv.com.br - cristian.zorzan@gmail.com - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022 - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 26.488.865/0001-32 - EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 042 35225381 - 042 999016591 - extinuniao@actiobiz.com.br - Informação da Área Comercial: 042 3522-5381
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 76.625.425/0001-58 - EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA. - 45 32265579 - 45 33272810 - extinvel@extinvel.com.br - Informação da Área Comercial: 045 3226-5579
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27 33281565 - 055 27 30641760 - geracaocrs@yahoo.com.br - comercial@geracaocomercio.com.br - Informação da Área Comercial: 27 3282-4311 - Informação da Área Comercial: 027 3282-4311
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 09.285.159/0001-74 - ITS MANUTENÇÕES LTDA - 055 34 33058191 - 34 30870865 - 055 34 33060558 - 055 34 32231436 - itsmanutencoes@gmail.com - Informação da Área Comercial: 034 99691-8280
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 82.452.210/0001-85 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA - 041 33823028 - vendas@extintoresempaex.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3382-3028
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA - 41 30719000 - cadastro@sossul.com.br - makailtda@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3071-9000
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 92.249.150/0001-51 - MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - 051 37156300 - 051 37154652 - mitren@mitren.com.br - vendas@mitren.com.br - sandra@mitren.com.br - Informação da Área Comercial: 051 3715-6300
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 28.029.531/0001-26 - SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 42 36461603 - sosextintorespitanga@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3646-1603
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.863.519/0001-05 - ANDRE L. R. ALVES LTDA - 055 43 996830056 - 055 43 33397963 - 43 33397963 - 055 043 991597949 - 055 043 33376605 - 055 43 96830056 - contato@solucoes-asa.com.br - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 43 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - 48 4832885555 - licitacao2.tecnisub@gmail.com - compressores.tecnisub@gmail.com - Informação da Área Comercial: 048 99163-1505
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 12.287.671/0001-64 - TEK TECNOLOGIA LTDA - 41 31179030 - 41 92179030 - 41 91279030 - contrato@tekbr.com.br - engenharia@tekt.com.br - Informação da Área Comercial: 41 99217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 99776-9030 - Informação da Área Comercial: 041 988498659 - Informação da Área Comercial: 41 9217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 98849-8659
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 39.950.893/0001-71 - TIAGO DE ALMEIDA VIDEIRA CAMARINI 34877228870 - 41 32277103 - 41 999055505 - 41 992822129 - cwbsistemaseletricos@gmail.com - tiagodealmeidavideira@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 041 99905-5505 - Informação da Área Comercial: 41 99905-5505
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		

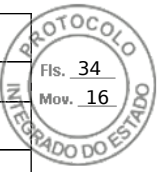


Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 45.357.090/0001-00 - YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA - 92 981896364 - licitacao@yumaengenharia.com - Informação da Área Comercial: 092 98189-6364
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 68.791.987/0001-43 - ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 41 30184918 - 41 30244721 - adm1@angrateg.com.br - Informação da Área Comercial: 041 99994-0421
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 07.383.499/0001-02 - B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42 32367768 - 055 42 30276409 - 055 42 32362720 - marelopg@hotmail.com - karina.marelo@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3027-6409 - Informação da Área Comercial: 42 3236-7768
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 42.337.449/0001-90 - Bizurado Comercio e Serviços LTDA - 41 999388233 - sac@bizurado.com - carpwiski@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99938-8233
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA - 44 999436837 - dkextintores.spi@gmail.com - Informação da Área Comercial: 044 99943-6837
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 19.593.406/0001-53 - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 47 33257677 - 41 984600108 - fabricio@albuquerque solucoes.com.br - licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 98460-0108
Exigências: Data de fabricação: , Data de validade: , Fabricante: , Marca:		

401.50211 - Recarga em Extintor, TIPO: PQS com 6 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 60,0000	Referência:	Fornecedor: 76.421.478/0001-57 - EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 41 33491606 - 055 41 32279500 - comercial@extinpag.com.br - Informação da Área Comercial: 041 32279500 - Informação da Área Comercial: 41 3227-9500 - Informação da Área Comercial: 041 3227-9500
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 45.357.090/0001-00 - YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA - 92 981896364 - licitacao@yumaengenharia.com - Informação da Área Comercial: 092 98189-6364
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.863.519/0001-05 - ANDRE L. R. ALVES LTDA - 055 43 996830056 - 055 43 33397963 - 43 33397963 - 055 043 991597949 - 055 043 33376605 - 055 43 96830056 - contato@solucoes-asa.com.br - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 43 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 68.791.987/0001-43 - ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 41 30184918 - 41 30244721 - adm1@angrateg.com.br - Informação da Área Comercial: 041 99994-0421
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 07.383.499/0001-02 - B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42 32367768 - 055 42 30276409 - 055 42 32362720 - marelopg@hotmail.com - karina.marelo@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3027-6409 - Informação da Área Comercial: 42 3236-7768
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 42.337.449/0001-90 - Bizurado Comercio e Serviços LTDA - 41 999388233 - sac@bizurado.com - carpwiski@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99938-8233
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA - 44 999436837 - dkextintores.spi@gmail.com - Informação da Área Comercial: 044 99943-6837
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 60.659.166/0001-46 - CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA - 055 11 47852768 - 11 47852768 - licitacoes@conaut.com.br - Informação da Área Comercial: 011 47852700 - Informação da Área Comercial: 011 4785-2700

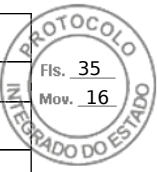


Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 54.177.886/0001-72 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 11 28328080 - 11 28328090 - cozil@cozil.com.br - licitacao@cozil.com.br - Informação da Área Comercial: 011 28328098 - Informação da Área Comercial: 011 2832-8098
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.756.239/0001-59 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - 92 32325609 - licitacao@crobras.com.br - licitacao_costarica@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 092 3232-0337
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 81.102.436/0001-93 - DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA - 41 32565051 - dicomextintores@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3256-5051
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 10.382.841/0001-64 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 41 32926009 - extincamp@terra.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3292-6009
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - 46 32321058 - extinCEL@extinCEL.com.br - Informação da Área Comercial: 046 3232-1058
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.352.344/0001-22 - EXTINCENTER PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME - 41 32751300 - mariahelena@extincenter.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 041 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 41 32751300 - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 17.838.218/0001-12 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 46 32632022 - nfesos@proserv.com.br - cristian.zorzan@gmail.com - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022 - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 26.488.865/0001-32 - EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 042 35225381 - 042 999016591 - extinuniao@actiobiz.com.br - Informação da Área Comercial: 042 3522-5381
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 76.625.425/0001-58 - EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA. - 45 32265579 - 45 33272810 - extinvel@extinvel.com.br - Informação da Área Comercial: 045 3226-5579
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27 33281565 - 055 27 30641760 - geracaocrs@yahoo.com.br - comercial@geracaocomercio.com.br - Informação da Área Comercial: 27 3282-4311 - Informação da Área Comercial: 027 3282-4311
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 09.285.159/0001-74 - ITS MANUTENÇÕES LTDA - 055 34 33058191 - 34 30870865 - 055 34 33060558 - 055 34 32231436 - itsmanutencoes@gmail.com - Informação da Área Comercial: 034 99691-8280
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 82.452.210/0001-85 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA - 041 33823028 - vendas@extintoresempaex.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3382-3028
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA - 41 30719000 - cadastro@sossul.com.br - makailtda@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3071-9000
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 92.249.150/0001-51 - MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - 051 37156300 - 051 37154652 - mitren@mitren.com.br - vendas@mitren.com.br - sandra@mitren.com.br - Informação da Área Comercial: 051 3715-6300
Exigências: -		

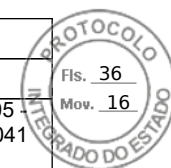


Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 28.029.531/0001-26 - SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 42 36461603 - sosexintorespitanga@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3646-1603
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - 48 4832885555 - licitacao2.tecnisub@gmail.com - compressores.tecnisub@gmail.com - Informação da Área Comercial: 048 99163-1505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 12.287.671/0001-64 - TEK TECNOLOGIA LTDA - 41 31179030 - 41 92179030 - 41 91279030 - contrato@tekbr.com.br - engenharia@tekt.com.br - Informação da Área Comercial: 41 99217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 99776-9030 - Informação da Área Comercial: 041 988498659 - Informação da Área Comercial: 41 9217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 98849-8659
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 39.950.893/0001-71 - TIAGO DE ALMEIDA VIDEIRA CAMARINI 34877228870 - 41 32277103 - 41 999055505 - 41 992822129 - cwbsistemaseletricos@gmail.com - tiagodealmeidavideira@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 041 99905-5505 - Informação da Área Comercial: 41 99905-5505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 19.593.406/0001-53 - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 47 33257677 - 41 984600108 - fabricio@albuquerque solucoes.com.br - licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 98460-0108
Exigências: -		

401.50212 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor, TIPO: PQS, 4kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 40,0000	Referência:	Fornecedor: 76.421.478/0001-57 - EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 41 33491606 - 055 41 32279500 - comercial@extinpag.com.br - Informação da Área Comercial: 041 32279500 - Informação da Área Comercial: 41 3227-9500 - Informação da Área Comercial: 041 3227-9500
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 68.791.987/0001-43 - ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 41 30184918 - 41 30244721 - adm1@angrateg.com.br - Informação da Área Comercial: 041 99994-0421
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 07.383.499/0001-02 - B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42 32367768 - 055 42 30276409 - 055 42 32362720 - marelopg@hotmail.com - karina.marelo@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3027-6409 - Informação da Área Comercial: 42 3236-7768
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 42.337.449/0001-90 - Bizurado Comercio e Serviços LTDA - 41 999388233 - sac@bizurado.com - carpwiski@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99938-8233
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA - 44 999436837 - dkextintores.spi@gmail.com - Informação da Área Comercial: 044 99943-6837
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 60.659.166/0001-46 - CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA - 055 11 47852768 - 11 47852768 - licitacoes@conaut.com.br - Informação da Área Comercial: 011 47852700 - Informação da Área Comercial: 011 4785-2700
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 54.177.886/0001-72 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 11 28328080 - 11 28328090 - cozil@cozil.com.br - licitacao@cozil.com.br - Informação da Área Comercial: 011 28328098 - Informação da Área Comercial: 011 2832-8098
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.756.239/0001-59 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - 92 32325609 - licitacao@crobras.com.br - licitacao costarica@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 092 3232-0337
Exigências: -		

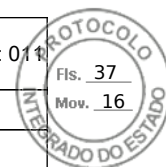


Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 81.102.436/0001-93 - DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA - 41 32565051 - dicomextintores@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3256-5051
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 10.382.841/0001-64 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 41 32926009 - extincamp@terra.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3292-6009
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - 46 32321058 - extincel@extincel.com.br - Informação da Área Comercial: 046 3232-1058
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.352.344/0001-22 - EXTINCENTER PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME - 41 32751300 - mariahelena@extincenter.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 041 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 41 32751300 - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 17.838.218/0001-12 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 46 32632022 - nfesos@proserv.com.br - cristian.zorzan@gmail.com - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022 - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 26.488.865/0001-32 - EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 042 35225381 - 042 999016591 - extinuniao@actiobiz.com.br - Informação da Área Comercial: 042 3522-5381
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 76.625.425/0001-58 - EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA. - 45 32265579 - 45 33272810 - extinvel@extinvel.com.br - Informação da Área Comercial: 045 3226-5579
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27 33281565 - 055 27 30641760 - geracaocrs@yahoo.com.br - comercial@geracaocomercio.com.br - Informação da Área Comercial: 27 3282-4311 - Informação da Área Comercial: 027 3282-4311
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 09.285.159/0001-74 - ITS MANUTENÇÕES LTDA - 055 34 33058191 - 34 30870865 - 055 34 33060558 - 055 34 32231436 - itsmanutencoes@gmail.com - Informação da Área Comercial: 034 99691-8280
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 82.452.210/0001-85 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA - 041 33823028 - vendas@extintoresempaex.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3382-3028
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA - 41 30719000 - cadastro@sossul.com.br - makailtda@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3071-9000
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 92.249.150/0001-51 - MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - 051 37156300 - 051 37154652 - mitren@mitren.com.br - vendas@mitren.com.br - sandra@mitren.com.br - Informação da Área Comercial: 051 3715-6300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 28.029.531/0001-26 - SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 42 36461603 - sosexintorespitanga@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3646-1603
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - 48 4832885555 - licitacao2.tecnisub@gmail.com - compressores.tecnisub@gmail.com - Informação da Área Comercial: 048 99163-1505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 12.287.671/0001-64 - TEK TECNOLOGIA LTDA - 41 31179030 - 41 92179030 - 41 91279030 - contrato@tekbr.com.br - engenharia@tekt.com.br - Informação da Área Comercial: 41 99217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 99776-9030 - Informação da Área Comercial: 041 988498659 - Informação da Área



Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 39.950.893/0001-71 - TIAGO DE ALMEIDA VIDEIRA CAMARINI 34877228870 - 41 32277103 - 41 999055505 - 41 992822129 - cwbsistemaseletricos@gmail.com - tiagodealmeidavideira@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 041 99905-5505 - Informação da Área Comercial: 41 99905-5505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 45.357.090/0001-00 - YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA - 92 981896364 - licitacao@yumaengenharia.com - Informação da Área Comercial: 092 98189-6364
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 19.593.406/0001-53 - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 47 33257677 - 41 984600108 - fabricio@albuquerque-solucoes.com.br - licitaalbu@albuquerque-solucoes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 98460-0108
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.863.519/0001-05 - ANDRE L. R. ALVES LTDA - 055 43 996830056 - 055 43 33397963 - 43 33397963 - 055 043 991597949 - 055 043 33376605 - 055 43 96830056 - contato@solucoes-asa.com.br - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 43 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963
Exigências: -		

401.50271 - Recarga em Extintor, Tipo: PQS com 8 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 80,0000	Referência:	Fornecedor: 76.421.478/0001-57 - EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 41 33491606 - 055 41 32279500 - comercial@extinpag.com.br - Informação da Área Comercial: 041 32279500 - Informação da Área Comercial: 41 3227-9500 - Informação da Área Comercial: 041 3227-9500
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 28.029.531/0001-26 - SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 42 36461603 - sosexintorespitanga@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3646-1603
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.863.519/0001-05 - ANDRE L. R. ALVES LTDA - 055 43 996830056 - 055 43 33397963 - 43 33397963 - 055 043 991597949 - 055 043 33376605 - 055 43 96830056 - contato@solucoes-asa.com.br - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 43 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 68.791.987/0001-43 - ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 41 30184918 - 41 30244721 - adm1@angrateg.com.br - Informação da Área Comercial: 041 99994-0421
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 07.383.499/0001-02 - B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42 32367768 - 055 42 30276409 - 055 42 32362720 - marelopg@hotmail.com - karina.marelo@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3027-6409 - Informação da Área Comercial: 42 3236-7768
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 42.337.449/0001-90 - Bizurado Comercio e Serviços LTDA - 41 999388233 - sac@bizurado.com - carpwiski@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99938-8233
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA - 44 999436837 - dkextintores.spi@gmail.com - Informação da Área Comercial: 044 99943-6837
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 60.659.166/0001-46 - CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA - 055 11 47852768 - 11 47852768 - licitacoes@conaut.com.br - Informação da Área Comercial: 011 47852700 - Informação da Área Comercial: 011 4785-2700
Exigências: -		

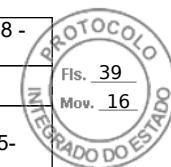


Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 54.177.886/0001-72 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 11 28328080 - 11 28328090 - cozil@cozil.com.br - licitacao@cozil.com.br - Informação da Área Comercial: 011 28328098 - Informação da Área Comercial: 011 2832-8098
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.756.239/0001-59 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - 92 32325609 - licitacao@crobras.com.br - licitacao_costarica@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 092 3232-0337
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 81.102.436/0001-93 - DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA - 41 32565051 - dicomextintores@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3256-5051
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 10.382.841/0001-64 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 41 32926009 - extincamp@terra.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3292-6009
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - 46 32321058 - extincel@extincel.com.br - Informação da Área Comercial: 046 3232-1058
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.352.344/0001-22 - EXTINCENTER PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME - 41 32751300 - mariahelena@extincenter.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 041 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 41 32751300 - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 17.838.218/0001-12 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 46 32632022 - nfesos@proserv.com.br - cristian.zorzan@gmail.com - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022 - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 26.488.865/0001-32 - EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 042 35225381 - 042 999016591 - extinuniao@actiobiz.com.br - Informação da Área Comercial: 042 3522-5381
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 76.625.425/0001-58 - EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA. - 45 32265579 - 45 33272810 - extinvel@extinvel.com.br - Informação da Área Comercial: 045 3226-5579
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27 33281565 - 055 27 30641760 - geracaocrs@yahoo.com.br - comercial@geracaocomercio.com.br - Informação da Área Comercial: 27 3282-4311 - Informação da Área Comercial: 027 3282-4311
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 09.285.159/0001-74 - ITS MANUTENÇÕES LTDA - 055 34 33058191 - 34 30870865 - 055 34 33060558 - 055 34 32231436 - itsmanutencoes@gmail.com - Informação da Área Comercial: 034 99691-8280
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 82.452.210/0001-85 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA - 041 33823028 - vendas@extintoresempaex.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3382-3028
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA - 41 30719000 - cadastro@sossul.com.br - makailtda@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3071-9000
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 92.249.150/0001-51 - MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - 051 37156300 - 051 37154652 - mitren@mitren.com.br - vendas@mitren.com.br - sandra@mitren.com.br - Informação da Área Comercial: 051 3715-6300
Exigências: -		

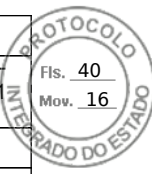


Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - 48 4832885555 - licitacao2.tecnisub@gmail.com - compressores.tecnisub@gmail.com - Informação da Área Comercial: 048 99163-1505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 12.287.671/0001-64 - TEK TECNOLOGIA LTDA - 41 31179030 - 41 92179030 - 41 91279030 - contrato@tekbr.com.br - engenharia@tekt.com.br - Informação da Área Comercial: 41 99217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 99776-9030 - Informação da Área Comercial: 041 988498659 - Informação da Área Comercial: 41 9217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 98849-8659
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 39.950.893/0001-71 - TIAGO DE ALMEIDA VIDEIRA CAMARINI 34877228870 - 41 32277103 - 41 999055505 - 41 992822129 - cwbsistemaseletricos@gmail.com - tiagodealmeidavideira@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 041 99905-5505 - Informação da Área Comercial: 41 99905-5505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 45.357.090/0001-00 - YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA - 92 981896364 - licitacao@yumaengenharia.com - Informação da Área Comercial: 092 98189-6364
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 19.593.406/0001-53 - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 47 33257677 - 41 984600108 - fabricio@albuquerque solucoes.com.br - licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 98460-0108
Exigências: -		

401.50272 - Prestação de Serviço, Recarga em Extintor, Tipo: PQS, 12 Kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 110,0000	Referência:	Fornecedor: 76.421.478/0001-57 - EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 41 33491606 - 055 41 32279500 - comercial@extinpag.com.br - Informação da Área Comercial: 041 32279500 - Informação da Área Comercial: 41 3227-9500 - Informação da Área Comercial: 041 3227-9500
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 42.337.449/0001-90 - Bizurado Comercio e Serviços LTDA - 41 999388233 - sac@bizurado.com - carpwiski@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99938-8233
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA - 44 999436837 - dkextintores.spi@gmail.com - Informação da Área Comercial: 044 99943-6837
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 60.659.166/0001-46 - CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA - 055 11 47852768 - 11 47852768 - licitacoes@conaut.com.br - Informação da Área Comercial: 011 47852700 - Informação da Área Comercial: 011 4785-2700
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 54.177.886/0001-72 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 11 28328080 - 11 28328090 - cozil@cozil.com.br - licitacao@cozil.com.br - Informação da Área Comercial: 011 28328098 - Informação da Área Comercial: 011 2832-8098
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.756.239/0001-59 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - 92 32325609 - licitacao@crobras.com.br - licitacao costarica@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 092 3232-0337
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 81.102.436/0001-93 - DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA - 41 32565051 - dicomexextintores@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3256-5051
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 10.382.841/0001-64 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 41 32926009 - extincamp@terra.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3292-6009
Exigências: -		

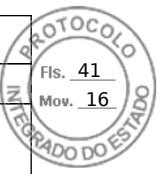


Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - 46 32321058 - extincel@extincel.com.br - Informação da Área Comercial: 046 3232-1058
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.352.344/0001-22 - EXTINCENTER PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME - 41 32751300 - mariahelena@extincenter.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 041 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 41 32751300 - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 17.838.218/0001-12 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 46 32632022 - nfesos@proserv.com.br - cristian.zorzan@gmail.com - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022 - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 26.488.865/0001-32 - EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 042 35225381 - 042 999016591 - extinuniao@actiobiz.com.br - Informação da Área Comercial: 042 3522-5381
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 76.625.425/0001-58 - EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA. - 45 32265579 - 45 33272810 - extinvel@extinvel.com.br - Informação da Área Comercial: 045 3226-5579
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27 33281565 - 055 27 30641760 - geracaocrs@yahoo.com.br - comercial@geracaocomercio.com.br - Informação da Área Comercial: 27 3282-4311 - Informação da Área Comercial: 027 3282-4311
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 09.285.159/0001-74 - ITS MANUTENÇÕES LTDA - 055 34 33058191 - 34 30870865 - 055 34 33060558 - 055 34 32231436 - itsmanutencoes@gmail.com - Informação da Área Comercial: 034 99691-8280
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 82.452.210/0001-85 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA - 041 33823028 - vendas@extintoresempaex.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3382-3028
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA - 41 30719000 - cadastro@sossul.com.br - makailtda@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3071-9000
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 92.249.150/0001-51 - MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - 051 37156300 - 051 37154652 - mitren@mitren.com.br - vendas@mitren.com.br - sandra@mitren.com.br - Informação da Área Comercial: 051 3715-6300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 28.029.531/0001-26 - SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 42 36461603 - sosextintorespitanga@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3646-1603
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.863.519/0001-05 - ANDRE L. R. ALVES LTDA - 055 43 996830056 - 055 43 33397963 - 43 33397963 - 055 043 991597949 - 055 043 33376605 - 055 43 96830056 - contato@solucoes-asa.com.br - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 43 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - 48 4832885555 - licitacao2.tecnisub@gmail.com - compressores.tecnisub@gmail.com - Informação da Área Comercial: 048 99163-1505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 12.287.671/0001-64 - TEK TECNOLOGIA LTDA - 41 31179030 - 41 92179030 - 41 91279030 - contrato@tekbr.com.br - engenharia@tekt.com.br - Informação da Área Comercial: 41 99217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 99776-9030 - Informação da Área Comercial: 041 988498659 - Informação da Área Comercial: 41 9217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 98849-8659



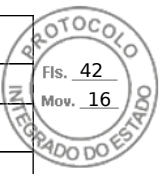
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 39.950.893/0001-71 - TIAGO DE ALMEIDA VIDEIRA CAMARINI 34877228870 - 41 32277103 - 41 999055505 - 41 992822129 - cwbsistemaseletricos@gmail.com - tiagodealmeidavideira@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 041 99905-5505 - Informação da Área Comercial: 41 99905-5505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 45.357.090/0001-00 - YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA - 92 981896364 - licitacao@yumaengenharia.com - Informação da Área Comercial: 092 98189-6364
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 19.593.406/0001-53 - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 47 33257677 - 41 984600108 - fabricio@albuquerque solucoes.com.br - licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 98460-0108
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 68.791.987/0001-43 - ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 41 30184918 - 41 30244721 - adm1@angratec.com.br - Informação da Área Comercial: 041 99994-0421
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 07.383.499/0001-02 - B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42 32367768 - 055 42 30276409 - 055 42 32362720 - marelopg@hotmail.com - karina.marelo@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3027-6409 - Informação da Área Comercial: 42 3236-7768
Exigências: -		

401.58230 - Recarga em Extintor Água, 10 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 35,0000	Referência:	Fornecedor: 76.421.478/0001-57 - EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 41 33491606 - 055 41 32279500 - comercial@extinpag.com.br - Informação da Área Comercial: 041 32279500 - Informação da Área Comercial: 41 3227-9500 - Informação da Área Comercial: 041 3227-9500
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 92.249.150/0001-51 - MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - 051 37156300 - 051 37154652 - mitren@mitren.com.br - vendas@mitren.com.br - sandra@mitren.com.br - Informação da Área Comercial: 051 3715-6300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.863.519/0001-05 - ANDRE L. R. ALVES LTDA - 055 43 996830056 - 055 43 33397963 - 43 33397963 - 055 043 991597949 - 055 043 33376605 - 055 43 96830056 - contato@solucoes-asa.com.br - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 43 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963 - Informação da Área Comercial: 043 3339-7963
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 68.791.987/0001-43 - ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - 41 30184918 - 41 30244721 - adm1@angratec.com.br - Informação da Área Comercial: 041 99994-0421
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 07.383.499/0001-02 - B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42 32367768 - 055 42 30276409 - 055 42 32362720 - marelopg@hotmail.com - karina.marelo@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3027-6409 - Informação da Área Comercial: 42 3236-7768
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 19.593.406/0001-53 - BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 47 33257677 - 41 984600108 - fabricio@albuquerque solucoes.com.br - licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br - Informação da Área Comercial: 41 98460-0108
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 42.337.449/0001-90 - Bizurado Comercio e Serviços LTDA - 41 999388233 - sac@bizurado.com - carpwiski@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99938-8233
Exigências: -		



Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA - 44 999436837 - dkextintores.spi@gmail.com - Informação da Área Comercial: 044 99943-6837
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 60.659.166/0001-46 - CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA - 055 11 47852768 - 11 47852768 - licitacoes@conaut.com.br - Informação da Área Comercial: 011 47852700 - Informação da Área Comercial: 011 4785-2700
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 54.177.886/0001-72 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 11 28328080 - 11 28328090 - cozil@cozil.com.br - licitacao@cozil.com.br - Informação da Área Comercial: 011 28328098 - Informação da Área Comercial: 011 2832-8098
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.756.239/0001-59 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - 92 32325609 - licitacao@crobras.com.br - licitacao_costarica@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 092 3232-0337
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 81.102.436/0001-93 - DICOMEX DISTR COMERCIO E MANT DE EXTINTORES LTDA - 41 32565051 - dicomextintores@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3256-5051
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 10.382.841/0001-64 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 41 32926009 - extincamp@terra.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3292-6009
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - 46 32321058 - extincel@extincel.com.br - Informação da Área Comercial: 046 3232-1058
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 01.352.344/0001-22 - EXTINCENTER PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME - 41 32751300 - mariahelena@extincenter.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 041 3275-1300 - Informação da Área Comercial: 41 32751300 - Informação da Área Comercial: 41 3275-1300
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 17.838.218/0001-12 - EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 46 32632022 - nfesos@proserv.com.br - cristian.zorzan@gmail.com - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022 - Informação da Área Comercial: 046 3263-2022
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 26.488.865/0001-32 - EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 042 35225381 - 042 999016591 - extinuniao@actiobiz.com.br - Informação da Área Comercial: 042 3522-5381
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 76.625.425/0001-58 - EXTINVEL COMERCIO DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA. - 45 32265579 - 45 33272810 - extinvel@extinvel.com.br - Informação da Área Comercial: 045 3226-5579
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27 33281565 - 055 27 30641760 - geracaocrs@yahoo.com.br - comercial@geracaocomercio.com.br - Informação da Área Comercial: 27 3282-4311 - Informação da Área Comercial: 027 3282-4311
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 09.285.159/0001-74 - ITS MANUTENÇÕES LTDA - 055 34 33058191 - 34 30870865 - 055 34 33060558 - 055 34 32231436 - itsmanutencoes@gmail.com - Informação da Área Comercial: 034 99691-8280
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 82.452.210/0001-85 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA - 041 33823028 - vendas@extintoresempaex.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3382-3028
Exigências: -		

Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 04.095.159/0001-98 - MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA - 41 30719000 - cadastro@sossul.com.br - makailtda@gmail.com - Informação da Área Comercial: 041 3071-9000
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 28.029.531/0001-26 - SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - 42 36461603 - sosexintorespitanga@gmail.com - Informação da Área Comercial: 042 3646-1603
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - 48 4832885555 - licitacao2.tecnisub@gmail.com - compressores.tecnisub@gmail.com - Informação da Área Comercial: 048 99163-1505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 12.287.671/0001-64 - TEK TECNOLOGIA LTDA - 41 31179030 - 41 92179030 - 41 91279030 - contrato@tekbr.com.br - engenharia@tekt.com.br - Informação da Área Comercial: 41 99217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 99776-9030 - Informação da Área Comercial: 041 988498659 - Informação da Área Comercial: 41 9217-9030 - Informação da Área Comercial: 041 98849-8659
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 39.950.893/0001-71 - TIAGO DE ALMEIDA VIDEIRA CAMARINI 34877228870 - 41 32277103 - 41 999055505 - 41 992822129 - cwbsistemaseletricos@gmail.com - tiagodealmeidavideira@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 041 99905-5505 - Informação da Área Comercial: 41 99905-5505
Exigências: -		
Valor Unitário: -	Referência:	Fornecedor: 45.357.090/0001-00 - YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA - 92 981896364 - licitacao@yumaengenharia.com - Informação da Área Comercial: 092 98189-6364
Exigências: -		



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(MAPASITE.HTML\)](#)



(/)

(/)





Ano da Compra
2024

✕ Descrição
MANUTENCAO EX...

✕ Descrição Complementar
3 de 208420



OCULTAR FILTROS ⤴

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma da Compra

Esfera



Acesso à
Informação



Voltar para o topo



PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações dos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A consulta é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela **Lei Estadual nº 15.608/2007**, **Lei Federal nº 10.520** e, subsidiariamente, **Lei Federal nº 8.666/1993**.

Descrição do Item:

recarga de extintores

Registro de Preço Vigente:

☐ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de:

Até:

Permite Adesão:

☐ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Órgão Gerenciador:

Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR LIMPAR DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 12/02/2025 às 05:14:55

Use as () para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item	Valor Unitário	Órgão Gerenciador	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Nenhum registro encontrado.								

Fonte: Sistema GMS
Dados Online
Data da Consulta: 12/02/2025 às 08:49

SALVAR EM PDF VISUALIZAR EM PLANILHA

COMPRAS / Contratos

28 itens encontrados

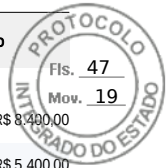
Ano: 2025
Situação: REGISTRADO – PUBLICADO (VIGENTE)
Objeto: recarga de extintor

Órgão	Nº Ano	Objeto	Fornecedor	Data Inicial	Data Final	Valor Contratado
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	5770/2024	Serviços de carga, recarga, manutenção de extintores	DEFESA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA	05/09/2024	04/09/2029	R\$ 8.925,50
UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	4581/2024	prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio da UNIOESTE/Campus de Toledo, EPAA Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental e CERNUPI Centro de Referência em Nutrição e Psicultura	54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO	24/07/2024	24/07/2025	R\$ 6.218,96
UEL - Universidade Estadual de Londrina	4310/2024	Contratação de empresa para serviços de manutenção e recarga de extintor, testes hidrostáticos, empatuação e teste hidrostático de mangueira tipo 2 de combate a incendio para UEL/HU.	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	30/04/2021	29/04/2025	R\$ 713.632,24
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	3630/2024	Prestação de serviço de Recarga e Manutenção de extintores, e Testes Hidrostáticos em extintores e mangueiras de combate a incêndio, para atender a demanda da 8ª Regional de Saúde e Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão Pr, a ser executado em parcelas anuais, EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME mediante formalização de Contrato, por um período de 5 anos, com possibilidade de prorrogações, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021		19/06/2024	18/06/2029	R\$ 9.998,55
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	3609/2024	A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a contratação de serviço de recarga, inspeção e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, e mangueira hidrante, para atender as necessidades da 10ª regional de Saúde e Hemocentro em Cascvel Pr	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	18/06/2024	17/06/2029	R\$ 8.058,00
ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	3014/2024	O presente contrato tem como objeto, através de procedimento de dispensa de licitação, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos sistemas de combate a incêndio da Assembleia Legislativa do Paraná, compreendendo a recarga de extintores de incêndio, bem como aquisição de suportes necessários para acomodação dos mesmos, testes hidrostáticos em mangueiras de hidrantes e extintores, cilindros, incluindo a substituição de peças quando necessário.	EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA	06/10/2023	04/10/2025	R\$ 13.842,65
FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	1203/2024	Contratação de empresa especializada, que realize prestação de serviço para recarga de extintores e testes hidrostáticos, para prevenção e combate a princípio de incêndio e sinistros	EXTIN EXTINTORES LTDA	08/01/2024	08/01/2025	R\$ 14.500,00
FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	4142/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES.	EXTIN EXTINTORES LTDA	11/08/2023	12/08/2025	R\$ 1.700,00
UEM - Universidade Estadual de Maringá	3895/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO E INSPECAO SEMESTRAL C02, NOS CAMPUS SEDE, DE GOIOERE, DIAMANTE DO NORTE, CIDADE GAÚCHA, UMUARAMA, BASE AVANÇADA EM PORTO RICO, CIANORTE E IVAIPORA	EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - EPP	07/02/2023	08/02/2026	R\$ 330.139,89
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	409/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 24 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2026	R\$ 2.715,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	408/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 22 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 5.400,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	407/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 21 - CGOV.	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	21/02/2022	20/02/2026	R\$ 3.883,64
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	406/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 20 - CGOV.	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	21/02/2022	20/02/2025	R\$ 5.333,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	395/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 17 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 10.500,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	393/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 16 - CGOV.	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	21/02/2022	20/02/2025	R\$ 3.750,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	392/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 15 - CGOV.	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	21/02/2022	20/02/2025	R\$ 9.802,50
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná -	390/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 6.190,00

www.transparencia.pr.gov.br

Este documento não serve como certidão

Órgão	Nº Ano	Objeto	Fornecedor	Data Inicial	Data Final	Valor Contratado
FUNSAUDE		em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 14 - CGOV.				
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	389/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 13 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 8.400,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	388/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 12 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 5.400,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	387/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 11 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 5.700,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	365/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 09 - CGOV.	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	21/02/2022	20/02/2025	R\$ 5.596,64
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	363/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 08 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 7.386,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	362/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 07 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 3.900,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	361/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 06 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 3.750,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	359/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 04 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 10.500,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	323/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 02 - CGOV.	EXTIN EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 2.400,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	322/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 01 - CGOV.	VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	16/02/2022	15/02/2025	R\$ 150.052,00
SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	259/2022	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio. Lote 03 - CGOV.	Extimplus Manutenção e Reparação Eireli	17/02/2022	16/02/2026	R\$ 9.878,00



 > [Editais](#)

Edital nº 480/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/05/2024

Local: Cascavel/PR **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Unidade compradora: 103 - UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78680337000184-1-000092/2024

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Registro de Preço de recarga de extintores de incêndio para atender a demanda do SESMET/Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Informação complementar:

(L1):Serviço de Recarga E Inspeção Extintor

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.308,46	R\$ 13.025,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾	Valor total estimado

1	(L1) 401.34006-Recarga para Extintor, TIPO: PQSP com 4 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	204	R\$ 51,04	R\$ 10.412,16
2	(L1) 401.70616-Prestação de Serviços, Recarga para Extintor de Incêndio, TIPO: PQS, CLASSE: BC, 20 Kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 132,66	R\$ 663,30
3	(L1) 401.24725-Prestação de Serviços, Recarga em Extintor de Incêndio, TIPO: CO², 6kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	29	R\$ 77,00	R\$ 2.233,00

Portal Nacional de Contratações Públicas



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- I. Considerando a necessidade da contratação do serviço de recarga de extintores, justificada no Estudo Preliminar;
- II. Considerando o valor estimativo da contratação ser de **R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**;
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º **23.240.161-3**
- IV. Considerando o Alinhamento ao Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, constante no mov. 5, contendo os elementos técnicos fundamentais para a contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Documento: **Despacho001ETPRecargadeextintores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 19/02/2025 20:04.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jean Luiz de Santanna** em: 12/02/2025 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63ce176d410d503594f8512dbf292270.

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.832.174/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:43 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **45FE.0FA7.2DD9.8150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036155207-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.832.174/0001-71**

Nome: **EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.832.174/0001-71

Certidão nº: 11381304/2025

Expedição: 26/02/2025, às 15:42:05

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.832.174/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.832.174/0001-71
Razão Social: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA EPP
Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO 3263 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021419231137791220

Informação obtida em 26/02/2025 15:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 91529/2024

- IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ 04.832.174/0001-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53113

CPF:

BAIRRO: AFONSO PENA

ENDEREÇO: ALMIRANTE ALEXANDRINO, 3263

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8657244ce2a50dc4c6ff4fc20d2de47e

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 30 de setembro de 2024

MEMORANDO N.º 222 /2024/SECO/DISAD/COAD Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

À Assessoria de Planejamento – (APL).

Assunto: Previsão Orçamentária.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** referente ao processo protocolado n.º **23.240.161-3**, que tem por finalidade, contratação de Serviço de Recarga de Extintores, através da Dispensa de Licitação n.º 14/2025, no valor total de **R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)**.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Finanças para que seja informada a disponibilidade orçamentária e financeira, indicando a dotação, rubrica e fonte a ser utilizadas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Jussara de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

De acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro
Coordenador Administrativo do Detran/PR

Documento: **222APLDEFI_DL014.2025RecargadeExtintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 26/02/2025 16:29 Local: DETRAN/SECO, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 26/02/2025 16:42 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Jussara de Oliveira** em: 26/02/2025 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f9bc1acf7f27ca71c1e2286c47b85bc4.

Informação Nº 069/2025 - APL

Protocolo: 23.240.161-3

Para: Coordenadoria Financeira.

Assunto: SERVICO DE RECARDA DE EXTINTORES

Prezada Coordenadora,

Conforme solicitação enviada através deste protocolo, assim como considerando o despacho proferido pelo Setor de Contratos, fls.57, o montante solicitado foi previsto na proposta orçamentária para o ano corrente.

Foi solicitado o valor de **R\$ 5.285,00(cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, Projeto- Atividade 8039, na rubrica de nº 3390. 3900, sub elemento 39.17, fonte 501.000250 / 703.000284.

Em caso de estorno, favor informar está Assessoria de Planejamento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Flávia Carneiro dos Santos

Assessoria de Planejamento

De acordo,

(Assinado eletronicamente)

Felix Bochnia Filho

Assessor de Planejamento

Documento: **informacao_069_23.240.1613_recargaextintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felix Bochnia Filho (XXX.293.579-XX)** em 07/03/2025 10:33 Local: DETRAN/AP, **Flavia Carneiro dos Santos (XXX.421.959-XX)** em 07/03/2025 10:33 Local: DETRAN/AP.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Flavia Carneiro dos Santos** em: 07/03/2025 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2879eb58e2db148aeaa8ec8a5dcb01a0.

INFORMAÇÃO: Nº061– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 23.240.161-3

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Serviço de recarga de extintores”, despesa não continuada, conforme mem. 222/2024/SECO/DISAD/COAD-fls 57 e Informação nº 069/2025 -APL-fls 58

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.39.17- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 5.285,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **06123.240.1613RecargadeextintoresINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 07/03/2025 11:44 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 07/03/2025 13:37 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 07/03/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8137ba19ff49c6dfb5119abc613f1deb.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 23.240.161-3 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)- rubrica 3390.39.17- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Carla Cristina Filus

Diretora Administrativo e Financeiro

Documento: **06123.240.1613RecargadeextintoresDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Cristina Filus (XXX.544.389-XX)** em 10/03/2025 10:36 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 07/03/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5618b939158b66622060b8b369c59881.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 23.240.161-3

A despesa tem por objeto a Serviço de recarga de extintores, conforme Mem. 222/2024/SECO/DISAD/COAD -fls 57 e Informação nº069/2025 -APL-fls58.

A medida, nos termos da Informação n.º061 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 5.285,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.39.17– Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Outras despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 5.285,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 061 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

De acordo com Resolução SEFA n. 596/2021.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Adriano Furtado

Diretor Presidente DETRAN/PR

Documento: **06123.240.1613RecargadeextintoresDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 10/03/2025 15:00.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 07/03/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b6e155777f02876b45e8a8e0224e61e.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 3 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	373.054.046,38	195.185.025,00	0,00	569.662.250,00	-1.423.178,62	125.259.358,85	247.794.687,53	125.259.358,85	247.794.687,53	61.682.513,68	59.781.338,22
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	373.054.046,38	195.185.025,00	0,00	569.662.250,00	-1.423.178,62	125.259.358,85	247.794.687,53	125.259.358,85	247.794.687,53	61.682.513,68	59.781.338,22
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	355.364.283,38	194.934.525,00	0,00	551.721.987,00	-1.423.178,62	107.820.095,85	247.544.187,53	107.820.095,85	247.544.187,53	58.676.552,61	56.830.081,34
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	355.364.283,38	194.934.525,00	0,00	551.721.987,00	-1.423.178,62	107.820.095,85	247.544.187,53	107.820.095,85	247.544.187,53	58.676.552,61	56.830.081,34
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	126.089.052,00	0,00	0,00	126.089.052,00	0,00	27.573.723,51	98.515.328,49	27.573.723,51	98.515.328,49	19.859.846,10	18.882.264,24
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	18.739.404,45	95.862.257,55	18.739.404,45	95.862.257,55	16.457.946,63	15.480.921,61
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.918.528,49	81.471,51	2.918.528,49	81.471,51	307.375,70	307.375,70
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	287.990,91	1.762.009,09	287.990,91	1.762.009,09	287.990,91	287.990,91
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	46.960,42	43.924,58	46.960,42	43.924,58	46.960,42	46.403,58
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	346.505,00	0,00	0,00	346.505,00	0,00	185.839,24	160.665,76	185.839,24	160.665,76	185.839,24	185.839,24
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	395.000,00	605.000,00	395.000,00	605.000,00	100.534,29	100.534,29
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	-0,00	5.000.000,00	-0,00	2.473.198,91	2.473.198,91
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	229.275.231,38	194.934.525,00	0,00	425.632.935,00	-1.423.178,62	80.246.372,34	149.028.859,04	80.246.372,34	149.028.859,04	38.816.706,51	37.947.817,10
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	7.533,90	22.465,10	7.533,90	22.465,10	7.533,90	7.533,90
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	730.360,00	1.269.640,00	730.360,00	1.269.640,00	730.360,00	730.360,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	227.779,00	333.795,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	227.779,00	0,00	227.779,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	1.929.123,00	1.929.122,00	0,00	3.858.245,00	0,00	967.465,85	961.657,15	967.465,85	961.657,15	466.428,53	423.693,33
					1	4100	9999999	6.655,00	3.328,00	3.327,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	3.328,00	0,00	3.328,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	84.297,00	40.703,00	84.297,00	0,00	0,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	692.514,00	692.514,00	0,00	1.385.028,00	0,00	206.000,00	486.514,00	206.000,00	486.514,00	200.448,37	200.448,37
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	1.284.401,00	1.284.400,00	0,00	2.568.801,00	0,00	647.188,65	637.212,35	647.188,65	637.212,35	297.284,01	297.284,01
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	39.050.973,00	39.050.973,00	0,00	78.101.946,00	0,00	15.536.847,19	23.514.125,81	15.536.847,19	23.514.125,81	132.101,40	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	102.258.809,38	103.575.971,00	0,00	207.151.943,00	-1.317.162,62	47.342.570,41	54.916.238,97	47.342.570,41	54.916.238,97	23.346.075,31	23.167.142,29
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	14.894.804,00	14.894.803,00	0,00	29.789.607,00	0,00	0,00	14.894.804,00	0,00	14.894.804,00	0,00	0,00
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	10.646.201,00	0,00	0,00	10.646.201,00	0,00	0,00	10.646.201,00	0,00	10.646.201,00	0,00	0,00
	2	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	15.462.398,00	15.462.398,00	0,00	30.924.796,00	0,00	11.499.853,83	3.962.544,17	11.499.853,83	3.962.544,17	11.228.501,64	11.228.501,64
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	14.730.222,00	14.730.222,00	0,00	29.460.444,00	0,00	0,00	14.730.222,00	0,00	14.730.222,00	0,00	0,00
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	1.692.274,10	7.400.525,90	1.692.274,10	7.400.525,90	1.692.274,10	1.692.274,10
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.000.231,93	44.768,07	1.000.231,93	44.768,07	145.264,37	231,93
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	78.273,82	202.987,18	78.273,82	202.987,18	78.273,82	78.273,82
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	497.069,66	2.930,34	497.069,66	2.930,34	492.161,06	122.073,71
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.689.263,00	250.000,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.439.263,00	25				

TERMO DE DISPENSA N.º 014/2025**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio, conforme tabela abaixo:

Lote Único	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0401-24725	Recarga extintor CO ² 06 kg	42	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00
0401-58230	Recarga extintor AP 10 lts	43	R\$ 18,00	R\$ 774,00
0401-50212	Recarga extintor PQS 04 kg	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
0401-50211	Recarga extintor PQS 06 kg	23	R\$ 22,00	R\$ 506,00
0401-50271	Recarga extintor PQS 08 kg BC	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
0401-50272	Recarga extintor PQS 12 kg	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00

1.2 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.2.1 Os extintores em recarga deverão ser substituídos em até 05 dias úteis do recebimento do empenho e devolvidos em até 30 dias úteis do recebimento da nota de empenho.

1.2.2 A empresa contratada deverá retirar os extintores para recarga e disponibilizar extintores substitutos até que os do Departamento estejam recarregados e aptos para o uso e realocados em seus devidos lugares. A empresa informará quando entregará os bens e pegará os extintores com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência, informando com a mesma antecedência quando devolverá os extintores após a recarga e manutenção.

1.2.3 A empresa deverá realizar execução da recarga nos locais abaixo relacionados:

- SEDE E PÁTIO DE VEÍCULOS – AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940, CAPÃO DA IMBUIA – CURITIBA/PR;
- SETOR DE PATRIMÔNIO – RUA 19 DE NOVEMBRO, 107, CENTRO – PINHAIS/PR;
- POSTO HAUER – RUA FREDERICO MAUER, 1748, HAUER – CURITIBA/PR;
- PÁTIO CIC – RUA JOÃO BETTEGA, 4654, CIC – CURITIBA/PR.

1.2.4 A empresa deverá apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou identificados (com crachás) durante a execução dos serviços.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O extintores de incêndio necessitam de recarga anual a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores

de Incêndio, instituído pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO. A falta da recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários. Os extintores são para atender a prevenção contra fogo e combate a incêndio na SEDE DO DETRAN, PÁTIO DE VEÍCULOS, SETOR DE PATRIMÔNIO, POSTO HAUER, PÁTIO CIC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Realizar o serviço de recarga dos extintores conforme item 1 deste termo.

3.2 A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para a prestação deste serviço, bem como os equipamentos de proteção necessários.

3.3 As recargas serão efetuadas de uma única vez.

3.4 Durante a execução do serviço, a empresa deverá:

- Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;
- Cumprir todas as obrigações constantes neste estudo preliminar e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Ao retirar os respectivos extintores deverão ser fornecidos pela empresa extintores reservas devidamente carregados e dentro do prazo de validade para substituição temporária dos retirados, ficando sob posse do DETRAN durante o período de prestação do serviço e devolvidos após a conclusão do mesmo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para comprovação da regularidade do contratado:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- Consulta as Penalizações de Fornecedores do e-Compras Curitiba;
- Consulta ao Cadastro Informativo Estadual - CADIN;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CEIS, CNJ);
- Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA
- Consulta ao Certidão de Pendências do Tribunal de Contas;
- Consulta a restrições ao direito de contratar com a Administração Pública pelo site do Tribunal de Contas do Estado
- Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- Consulta ao Registro de Ocorrências e Sanções do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS;

- Declaração de Cumprimento de Requisitos.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. SUSTENTABILIDADE

O contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VI - que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de dispensa e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

6.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

6.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.6 zelar para que os empregados utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

6.1.7 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

6.1.8 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

6.1.9 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de dispensa e seus anexos;

6.1.10 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

6.1.11 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

6.1.12 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.13 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.14 manter-se, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

6.1.15 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.1.16 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

6.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

6.1.17.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

6.1.17.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução da contratação;

6.1.17.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução da contratação ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

6.1.17.4 aumento das quantidades inicialmente previstas na contratação, nos limites permitidos por esta Lei;

6.1.17.5 impedimento de execução da contratação por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

6.1.17.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução da contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de dispensa e seus anexos, bem como na proposta;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de dispensa e seus anexos, bem como na proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de dispensa e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

6.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de dispensa e seus anexos e no contrato;

6.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

6.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução da contratação;

6.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção da contratação por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução da contratação até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

6.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme ETP, foi realizado um levantamento de mercado para verificar quais os fornecedores existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 O serviço terá início em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.

9.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.2.1 Cabe ao fiscal da contratação avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

9.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da contratação, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de dispensa, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal da contratação, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custa do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo

UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.17 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 - Outras Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

11. PESQUISA DE PREÇO

11.1 O responsável pela pesquisa de preços foi o servidor Jean Luiz de Santanna.

11.2 Foram realizados as seguintes consultas para formação de preço:

11.2.1 Extigenius Extintores – Valor de 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)

11.2.2 Extin Extintores – Valor de R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais)

11.2.3 CWB Extintores – Valor de R\$ 6.567,00 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais)

11.2.4 Platina Extintores – Valor de R\$ 7.715,00 (sete mil setecentos e quinze reais)

11.2.5 Pesquisa de Preços pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – Extinpag – Valor de 10.919,00 (dez mil novecentos e dezenove reais)

11.2.6 Consulta ao site Painel de Preços – Nenhum registro encontrado;

11.2.7 Consulta a Sistema de Preços Registrados da SEAP – Nenhum registro encontrado;

11.2.8 Consulta ao PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – Valor de R\$ 13.308,46 (treze mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)

11.3 O valor estimado foi considerado o menor preço unitário da contratação dentre as cotações retornadas. O custo estimado total da contratação é de 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022 e no Decreto Judiciário 269 de 2022.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O descumprimento das disposições deste Termo de Dispensa sujeita Contratada às sanções administrativas dispostas no Decreto Estadual 10.086/2022 e, subsidiariamente, na Lei Federal 14.133/2021.

13.2 Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) a advertência, na forma do artigo 195 do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de mora diária de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos bens; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

c) multa inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação ou da nota de empenho, pela entrega dos bens em desacordo com as especificações a eles atinentes, e não substituídos no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

d) impedimento de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos, de acordo com a natureza da falta;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 226 e seguintes do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.3 As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

(Assinado eletronicamente)

Darcy Ricardo Xavier

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Documento: **TermodeDispensa14.2025Recargadeextintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Darcy Ricardo Xavier (XXX.201.919-XX)** em 14/03/2025 08:49 Local: DETRAN/ARQ.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Darcy Ricardo Xavier** em: 14/03/2025 08:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32dd884cd535d5793ed9a5217ddc3c39.

DESPACHO Nº 052/2025 – SECO/DEAD/DP

- I. Considerando a necessidade de contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio, das unidades do Detran/PR.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 23.240.161-3.
- III. Considerando o valor estimativo da contratação de R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, constante das folhas 64 à 71, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do Detran/PR

Documento: **AprovoTermodeDispensaDL142025RecargadeExtintores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 19/03/2025 17:58.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Gabriela Lirman Barletta Mendes** em: 14/03/2025 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae7570b321eb795adf068215f156fdc1.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.832.174/0001-71 DUNS®: 909993263
Razão Social: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 14/04/2025 10:22

1 de 1

CPF: 080.XXX.XXX-79 Nome: GABRIELA LIRMAN BARLETTA MENDES

Ass: _____

GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA[Catálogo de](#) [Fornecedor](#) [Fase Interna](#) [Fase Externa](#) [Compras-PR](#) [Contratos](#) [Sair](#)

Segunda, 14 de Abril de 2025 - 10:46:41

[Fornecedor \(NOVO\)](#) > [Consultas](#) > [Consulta a Fornecedores](#) > [Consulta Geral](#)

Exibir Dados Cadastrais de Fornecedor

CNPJ 04.832.174/0001-71

Tipo de Credenciamento: Completo

Situação: Válido até 08/01/2028

Data de Criação: 24/01/2020

Data de Validade do Cadastro: 08/01/2028

Razão Social EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Consignatária: Não

Enquadramento Técnico:

Pessoa Jurídica

Fantasia: Extingenius

Porte da Empresa: EPP

Inscrição Estadual: 90.249.496-02

Inscrição Municipal: 53113

Junta Comercial: 41204711596 **Estado:** PR

Responsável Área Comercial: THIAGO VASCONCELLOS PILKEL**Telefone Área Comercial:** 41 3287-8200

Endereço

Atividades Econômicas

Linhas de Fornecimento

Informações Financeiras

Entidades Profissionais e Fiscalizadoras

Sócios

Representantes

Domicílios Bancários

Ocorrências

Fornecedor sem ocorrências registradas em 14/04/2025 10:46

Autorização para acesso aos dados pela Internet

Habilitação

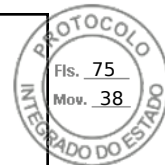
Imprimir

Imprimir Ficha Completa

Voltar

Segunda, 14 de Abril de 2025 - 10:46:41

GABRIELA LIRMAN BARLETTA MENDES - (Versão: p_v1_0_4_17 (8080)) topo



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 451336/2025
Emitido em 14/04/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP
Endereço Rua Almirante Alexandrino, 3263 - Afonso Pena
CEP: 83045-210 São José dos Pinhais-PR
Capital Social R\$ 10.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202503242 121113779 1271	24/03/2025	22/04/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		12/01/2022	12/01/2027
206-2	Prova dos administradores em exercício	202206451 40	09/02/2022	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		12/01/2022	12/01/2027
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		11/04/2025	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	048321740 00171	24/03/2025	23/03/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	048321740 00171	24/03/2025	24/03/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		12/01/2022	12/01/2027
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	17314/2025	07/04/2025	07/06/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036004364 32	10/02/2025	10/06/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	D334.EF29. AAD2.A913	09/03/2025	05/09/2025
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	6	31/12/2024	30/06/2025

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 451336/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	83	31/03/2025	30/09/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	80517403	22/11/2024	21/05/2025
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	07	11/04/2025	10/04/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	04832174000171	24/03/2025	24/09/2025
206-2	Contrato Social	20220645140	09/02/2022	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		02/04/2025	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais
4201	Equipamento para combate a incêndio

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Thiago Vasconcellos Pilkel	-	04.832.174/0001-71-EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EP	-

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Penalizações Fornecedores



Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social

EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
--------------	-------------	-----------------------	----------

Não existem dados!



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (04.832.174/0001-71).

Digite o CPF ou CNPJ: 04.832.174/0001-71

Continuar

Limpar

[Privacidade - Termos](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **04.832.174/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:27 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d2XeSmbKuaDoPZsnFVXF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2025 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.832.174/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FD.1320.8548.E752 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.832.174/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2001	
NOME EMPRESARIAL EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE ALEXANDRINO	NÚMERO 3263	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.045-210	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3079-9598	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:53:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.832.174/0001-71
NOME EMPRESARIAL:
EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
THIAGO VASCONCELLOS PILKEL
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:54 (data e hora de Brasília).

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 04.832.174/0001-71****Requerente: EXTINGENIUS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/04/2025 10:54:58, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 480289004

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Comprova a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas conforme Art. 6º do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013.

Fornecedor 04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP
Endereço Rua Almirante Alexandrino, 3263 - Afonso Pena
CEP: 83045-210 São José dos Pinhais-PR
Capital Social 10.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025032421211137791271	24/03/2025	22/04/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	80517403	22/11/2024	21/05/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	17314/2025	07/04/2025	07/06/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	03600436432	10/02/2025	10/06/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	à D334.EF29.AAD2.A913	09/03/2025	05/09/2025

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 14/04/2025 11:30:52

- Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDECLARAÇÃO

Extingenius do Brasil LTDA, inscrito no CNPJ n.º **04.832.174/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Thiago Vasconcellos Pilkel**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10.000.872-6 SSP/PR** e do CPF n.º [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

São José dos Pinhais-PR, 15/04/2025.

THIAGO
VASCONCELLOS
PILKEL: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por THIAGO VASCONCELLOS PILKEL: [REDACTED]
Dados: 2025.04.15 17:09:15 -03'00'

Nome completo e assinatura



DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [redacted] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [redacted] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [redacted] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [redacted] estatutário, como Agentes de Contratação do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [redacted] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [redacted] estatutária, como Pregoeiras do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [redacted] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [redacted] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [redacted] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº [redacted] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [redacted] e Jussara de Oliveira – RG nº [redacted] estatutária, como Equipe de apoio do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP

Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata dos demandantes;

Tendo em vista que a contratação é considerada de pequeno valor e a utilização de fornecedores locais garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local;

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa, **Extingenius Do Brasil Ltda - CNPJ 04.832.174/0001-71**, no valor de **R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 20/03/2025 15:45 Local: DETRAN/DISAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 20/03/2025 20:32 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Gabriela Lirman Barletta Mendes** em: 20/03/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82b138da7d8297c361276363a5ea031f.

DESPACHO Nº 099/2025 – DEAD/DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 014/2025 – Protocolo n.º 23.240.161-3**, referente a contratação serviços de recarga de extintores de incêndio no valor de **R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Protocolo n.º 23.240.161-3

Documento: **DespachoDPDL014.2025RecargadeExtintores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 22/04/2025 10:56.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Gabriela Lirman Barletta Mendes** em: 16/04/2025 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1f8059e9f452db9bc9bd3d982097670.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Darcy Ricardo Xavier" <darcy.xavier@detran.pr.gov.br>
Para: "Gabriela Mendes" <gabriela.mendes@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: "Sílvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>
Data: 16/04/2025 17:11
Assunto: Re: Indicação de novo fiscal

Gabriela, Boa Tarde,

Considerando que no momento, contamos apenas com a servidora Sílvia Abrantes, lotada no Setor de Segurança, para realizar o acompanhamento dos serviços contratados e com o conhecimento técnico, seguem as seguintes indicações:

Fiscal**Sílvia Renata Farincho Abrantes**

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Telefone: (41) [REDACTED] - ramal 1302
e-mail: silvia.abrantes@detran.pr.gov.br

Gestor**Darcy Ricardo Xavier**

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Telefone: (41) [REDACTED] - ramal 1111
e-mail: darcy.xavier@detran.pr.gov.br

Atenciosamente,

**Darcy Ricardo Xavier**

*Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISEG
Departamento Executivo de Administração - DEAD*

(41)3361-1224 (Ramal 1111) | darcy.xavier@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 16/04/2025 às 14:24 horas, "Gabriela Mendes" <gabriela.mendes@detran.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde!



Em referência ao protocolado n.º **23.240.161-3**, que trata da contratação de serviços de recarga de extintores.

Considerando que o servidor Jean Luiz de Sant'Anna, inicialmente indicado para atuar como fiscal, encontra-se afastado, solicitamos a indicação do servidor para o cargo de fiscal.

Desde já,
Agradeço.



Gabriela Mendes

Setor de Compras

(41) 3361-1147 | gabriela.mendes@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PORTARIA N.º 321/2025 – DP

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts. 7 e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 3 Do Decreto n.º 10.086/22022.

b) Protocolo n.º 23.240.161-3.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Darcy Ricardo Xavier, CPF n.º [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestor** do serviço de recarga de extintores, contratado através da Dispensa de Licitação n.º 14/2025.

Art. 2º - **Designar**, Sílvia Renata Farincho Abrantes, CPF n.º [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** do serviço de recarga de extintores, contratado através da Dispensa de Licitação n.º 14/2025.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. O fiscal de contrato é o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
- b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
- e) pagamento do 13º salário;
- f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
- h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
- i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
- j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
- k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **321DesignacaodeGstoreFiscalRecargadeExtintorDL14.2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 22/04/2025 10:56.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Gabriela Lirman Barletta Mendes** em: 22/04/2025 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b0fff8211efdbe4be1da809e237c6450.

Relatório: Solicitação Dispensa de Serviço
SOLICITAÇÃO 8777/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	232401613
Descrição do Setor:	SEGU				
Data de Criação:	20/03/2025 14:51	Usuário Responsável:	Gabriela Mendes		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil			Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903917.501.000250 (Principal)			Valor:	R\$ 5.285,00
Observações:				Obras?	Não
Grupo:	04 - Serviços de manutenção e/ou assistência técnica em veículos, aparelhos, máquinas e equipamentos				
Classe:	0401 - Manutenção de equipamento de combate a incêndio				

Fornecedor: 04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP

Item: 0401.24725 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor de Incêndio, TIPO: CO², 6kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 42		Valor Unitário (R\$): 70,0000		Valor Total do Item (R\$): 2.940,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Taramã - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP	70,0000			Data de validade: Fabricante: Data de fabricação: Marca:

Item: 0401.50211 - Recarga em Extintor, TIPO: PQS com 6 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 23		Valor Unitário (R\$): 22,0000		Valor Total do Item (R\$): 506,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP	22,0000			
Item: 0401.50212 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor, TIPO: PQS, 4kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 40		Valor Unitário (R\$): 18,0000		Valor Total do Item (R\$): 720,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP	18,0000			
Item: 0401.50271 - Recarga em Extintor, Tipo: PQS com 8 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 7		Valor Unitário (R\$): 30,0000		Valor Total do Item (R\$): 210,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP	30,0000			
Item: 0401.50272 - Prestação de Serviço, Recarga em Extintor, Tipo: PQS, 12 Kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 3		Valor Unitário (R\$): 45,0000		Valor Total do Item (R\$): 135,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP	45,0000			

Item: 0401.58230 - Recarga em Extintor Água, 10 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado	
Quantidade: 43		Valor Unitário (R\$): 18,0000		Valor Total do Item (R\$): 774,00	
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -		
Local de Serviço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - 82.800-900					
COTAÇÕES DO ITEM					
Fornecedor		Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP		18,0000			
TOTAIS DO FORNECEDOR: 04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP					
Quantidade de Itens			Valor Total		
6			5.285,00		
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO					
Quantidade de Itens			Valor Total		
6			5.285,00		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.832.174/0001-71

Razão Social: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA EPP

Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO 3263 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83045-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041202271137791214

Informação obtida em 22/04/2025 15:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MEMORANDO N.º 506/2025/SECO/DISAD/DEAD

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI**,

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o processo protocolado n.º **23.240.161-3** que tem por finalidade a contratação de serviço de recarga de extintores, através da Dispensa de Licitação n.º 14/2025, para que seja emitida a **nota de empenho**.

CNPJ: 04.832.174/0001-71

Valor total: R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Rubrica: n.º 3390.39.17

Fonte: n.º 501.000250

O Embasamento da contratação está descrito no Art. 75, da Lei 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Setor de Compras para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Gabriela Lirman Barletta Mendes
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)
Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **506DEFIEmpenhoDL14.2025RecargadeExtintores23.240.1613.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Lirman Barletta Mendes (XXX.651.559-XX)** em 22/04/2025 15:33 Local: DETRAN/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 22/04/2025 16:02 Local: DETRAN/DISAD.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Gabriela Lirman Barletta Mendes** em: 22/04/2025 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed2628f18a2a6ca8f1c8b8398ceb3784.



Nota de Empenho

PROTÓCOLO

Fls. 101

MOV. 56

Encerrado até Março

Identificação		
Unidade Gestora		Documento
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná		2025NE002102
Emissão		23/04/25
Credor		
04832174000171 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP		
Valor		
5.285,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 000000000
LME	30 - Serviço e Utilities

Detalhamento			
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação
		Emb. Legal	Art. 158 - Decreto Estadual 10.086 /2022
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	23.240.161-3	Local Entrega	
		Município	Curitiba
UF	Paraná		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (2078)		5.285,00

Cronograma			
Abril	5.285,00		

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
106.895.361,52	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado
		0,00	5.285,00
			Saldo após NE
			106.890.076,52

Observação	
Atender despesas com a contratação de serviço de recarga de extintores, através da Dispensa de Licitação n.º 14/2025	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
recarga de extintores	1	1	5.285,00	5.285,00
Descrição	recarga de extintores			

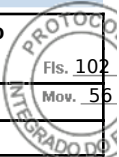
Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=db3e3b45472740619d6141217163f1a1>

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gizelle Niespodzinska** em 23/04/2025 13:44. Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 23/04/2025 14:45. Demais assinaturas na folha 102a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b7fc933658554abaa97a53855d7eb8d3**.

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE002102	23/04/25
Credor	04832174000171 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP	
Valor	5.285,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 82920460978 - ADRIANO MARCOS FURTADO Cargo: Diretor Presidente Data de assinatura: 23/04/2025 12:52:19 Assinado digitalmente por: 45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 23/04/2025 13:44:37		



Documento: **1330002025NE002102.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gizelle Niespodzinska** em 23/04/2025 13:44, **Adriano Marcos Furtado** em 23/04/2025 12:52.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 23/04/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7fc933658554abaa97a53855d7eb8d3.

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE002102

Empresa – **EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA – EPP.**

Objeto: Contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio.

Valor: R\$ 5.285,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Local: Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940.

Gestor: Darcy Ricardo Xavier – e-mail: darcy.xavier@detran.pr.gov.br

Fiscal: Silvia Renata Farincho Abrantes – e-mail: silvia.abrantes@detran.pr.gov.br

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a DL 14/2025, e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 23.240.161-3, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3. O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira

2.3.2 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- 3.1. Executar o serviço de acordo com a proposta apresentada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,
- 3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 3.6 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 3.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando houver:
 - 3.8.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.8.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.8.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 3.9. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
 - 3.9.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
 - 3.9.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 3.9.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 3.9.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 3.10. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- 3.11 Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4. DAS PENALIDADES:

- 4.1. O contratado que incorra em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
 - a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

4.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empenho: 2025NE002102
ORDEM DE SERVIÇO Nº 862/2025
Solicitação: 8777/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	24/04/2025 08:56		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	Gabriela Mendes		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da execução do serviço é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90.249.496-02		
LOGRADOURO:	Rua Almirante Alexandrino	NÚMERO:	3263
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Afonso Pena
CIDADE:	São José dos Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.045-210
TELEFONE:	(41) 3287-8200		
E-MAIL:	vendas@extingenius.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SEGU		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE002102		
PROJETO			
ATIVIDADE:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: null Item Patrimonial: 2078		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 6				
DESCRIÇÃO:	0401.24725 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor de Incêndio, TIPO: CO², 6kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário			
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada	
VALOR UNITÁRIO:	70,0000	VALOR TOTAL:	2.940,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	42		QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO				
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)			
LOGRADOURO:	Avenida Víctor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940	
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba	
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900	
ITEM 2 DE 6				
DESCRIÇÃO:	0401.50211 - Recarga em Extintor, TIPO: PQS com 6 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário			
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada	
VALOR UNITÁRIO:	22,0000	VALOR TOTAL:	506,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	23		QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO				
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)			
LOGRADOURO:	Avenida Víctor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940	
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba	
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900	
ITEM 3 DE 6				
DESCRIÇÃO:	0401.50212 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor, TIPO: PQS, 4kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário			
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada	
VALOR UNITÁRIO:	18,0000	VALOR TOTAL:	720,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	40		QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO				
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)			
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940	
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba	
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900	
ITEM 4 DE 6				
DESCRIÇÃO:	0401.50271 - Recarga em Extintor, Tipo: PQS com 8 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário			
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada	
VALOR UNITÁRIO:	30,0000	VALOR TOTAL:	210,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	7		QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

ITEM 5 DE 6

DESCRIÇÃO:	0401.50272 - Prestação de Serviço, Recarga em Extintor, Tipo: PQS, 12 Kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	45,0000	VALOR TOTAL:	135,0000
QUANTIDADE TOTAL:	3	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

ITEM 6 DE 6

DESCRIÇÃO:	0401.58230 - Recarga em Extintor Água, 10 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	18,0000	VALOR TOTAL:	774,0000
QUANTIDADE TOTAL:	43	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:	5.285,0000	EMPENHO:	2025NE002102
TOTAL DE ITENS:	6	IMPRESSA EM:	24/04/2025 08:56:41

DATA DE ENTREGA:	25/05/2025
------------------	------------

Responsável : _____



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Gabriela Mendes" <gabriela.mendes@detran.pr.gov.br>
Para: gerencia@extingenius.com.br
Com Cópia: "Darcy Ricardo Xavier" <darcy.xavier@detran.pr.gov.br>, "Silvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>
Data: 24/04/2025 09:24 (agora)
Assunto: Serviço de Recarga de Extintores - DL 14/2025.
Nota de Empenho - 2025NE002102.pdf (310.1 KB)
Anexos: Ordem de Serviço.pdf (379.23 KB)
DL 014.2025 - Recarga de Extintor.pdf (475.16 KB)

Bom dia,

Encaminhamos em anexo a nota de empenho n.º 2025NE002102, a ordem de serviço e o anexo à nota de empenho, referente à contratação do serviço de recarga de extintores, no valor de R\$ 5.285,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais) em nome da empresa Extingenius do Brasil LTDA.

Solicitamos que a ordem de serviço seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal:

Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

CNPJ: 78.206.513/0001-40

Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato:

Darcy Ricardo Xavier

Email: darcy.xavier@detran.pr.gov.br

Sílvia Renata Farincho Abrantes

Email: silvia.abrantes@detran.pr.gov.br

Após entrega do serviço, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada ao DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.



Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.



Gabriela Mendes

Setor de Compras

(41) 3361-1147 | gabriela.mendes@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

*CHO1597-116100-F002782594 *CIJ4707-116100-F002782611 *CIU1776-116100-F002782345 *CJQ3G35-116100-T002562860 *CKB8C15-116100-F002782248
*CNN4I03-116100-F002782339 *CPP5J54-116100-F002782173 *CPU3I98-116100-F002782992 *CSC5E04-116100-F002782957 *CWO7B72-116100-F002782510
*CXD3H87-116100-F002782638 *CYG2G85-116100-F002782394 *CYT9H78-116100-F002782409 *CZJ9J01-116100-F002782903 *CZL5I99-116100-F002782437
*DCF2A35-116100-F002782300 *DCMD874-116100-F002782417 *DGA9A32-116100-F002782361 *DGG8C53-116100-F002782222 *DGR6H05-116100-F002783108
*DJF9F41-116100-F002782915 *DKE6F22-116100-F002782214 *DKZ4J40-116100-F002783058 *DLY9H57-116100-F002782671 *DOI2012-116100-T000468990
*DQT3A77-116100-T000574297 *DQV4B59-116100-F002782161 *DRG0I21-116100-F002782151 *DRN4I79-116100-F002782169
*DSP4856-116100-T001681240 *DSY2J14-116100-F002782894 *DTC4D91-116100-F002783037 *DTZ2655-116100-F002783040 *DUB1A89-116100-F002782559
*DUN6I43-116100-F002782352 *DYT9517-116100-F002782734 *EAL1I30-116100-F002782327 *EAM8699-116100-F002782299 *EBA1B48-116100-F002782955
*EBC1D51-116100-T001621163 *EDR8J04-116100-F002782931 *EDT5C92-116100-F002782272 *EDY1I98-116100-F002782293 *EGE2G38-116100-F002782770
*EIP3A03-116100-F002782357 *EIJ4D66-116100-F002782938 *EJH4I68-116100-F002782573 *ELV8I43-116100-F002782996 *ENM9A70-116100-F002782921
*ENR2D43-116100-F002783001 *ERA7E87-116100-T001621162 *EUH0084-116100-F002782654 *EVZ6C25-116100-F002782636 *EWB6H89-116100-F002782306
*EXS4A04-116100-F002783016 *EYK9Z20-116100-T002541591 *EZQ9962-116100-T002524053 *FAE9C79-116100-F002782827 *FDG8I48-116100-F002782641
*FDL8D65-116100-F002782462 *FHA5I91-116100-F002782781 *FJP5C80-116100-F002782551 *FWJ8H28-116100-F002782989 *FKN0G35-116100-F002782613
*FKP6D75-116100-F002782277 *FPX9G47-116100-F002782566 *FQH5I67-116100-F002782536 *FTW9A47-116100-F002782305 *FXT4A49-116100-F002782464
*FYI8D48-116100-F002782878 *GCL2G85-116100-F002782612 *GDESD48-116100-F002782936 *GDU5E73-116100-F002782189 *GDY1I07-116100-F002782329
*GER9E39-116100-T001734765 *GFM6F44-116100-F002782590 *GMO7I87-116100-F002782626 *GMQ4H14-116100-F002782526 *GRN8G68-116100-F002782156
*GZC2J58-116100-F002782591 *HFG6H47-116100-F002782763 *HHK4E73-116100-F002782316 *HJPIA72-116100-F002783022 *HNW1C20-116100-F002782679
*HREOD00-116100-F002782672 *HTI0C10-116100-F002782172 *HWL9H77-116100-F002782855 *HYJ5C88-116100-F002782610 *ICE2G06-116100-F002782583
*IGK9C49-116100-F002782629 *IHR7097-116100-T002363045 *ILX7I61-116100-F002783084 *IMH2542-116100-F002782371 *IMY8H18-116100-F002782750
*IPN9E94-116100-F002783104 *IRM1A59-116100-F002782720 *IRQ7B93-116100-F002782347 *ITS4959-116100-F002783039 *IUD8I49-116100-F002783015
*IUX7H06-116100-F002782941 *IYZ2H27-116100-F002783048 *IZCZ717-116100-F002782742 *JFX1H61-116100-F002782278 *JGW3B76-116100-F002782598
*JJG6A22-116100-F002782911 *JOL0J63-116100-F002782926 *JVQ5G89-116100-F002782229 *JZD6I11-116100-F002782601 *KAJ5B84-116100-F002782703
*KKG5H17-116100-F002782920 *KMB4A54-116100-F002782694 *KYS3A56-116100-F002782917 *LLQ2G87-116100-F002782233 *LNR6246-116100-F002782251
*LOP1F16-116100-F002782209 *LOW4J90-116100-F002782826 *MEV3992-116100-T002353648 *MEY2B57-116100-F002783125 *MEY2H62-116100-F002782615
*LYJ7H29-116100-F002782851 *LZB8B59-116100-F002782399 *MBE0E41-116100-F002782578 *MBM9B86-116100-F002782498 *MBR9D67-116100-F002782919
*MCI9H81-116100-T00220976 *MCO7H81-116100-F002782658 *MCQ3F75-116100-F002782682 *MCZ0A45-116100-F002782460 *MCZ1I12-116100-F002782902
*MEG0I12-116100-F002782224 *MEJ5E85-116100-F002782700 *MEV3992-116100-T002353648 *MEY2B57-116100-F002783125 *MEY2H62-116100-F002782615
*MFQ3D68-116100-F002783143 *MGO2B17-116100-F002782650 *MGP4C43-116100-F002782876 *MHF4I78-116100-F002782348 *MHR7F39-116100-F002782554
*MIA3E99-116100-F002782466 *MJW5J26-116100-F002782709 *MLE7J71-116100-F002782180 *MLF1056-116100-F002782341 *MLS3G66-116100-F002782991
*MLT4D21-116100-T001167995 *MMC6D92-116100-F002782864 *MPM6B44-116100-F002782888 *MQX6F79-116100-F002782380 *MQY9C83-116100-F002782475
*MTI0B13-116100-F002783122 *MVI3F24-116100-F002782471 *MWR1D88-116100-T00220985 *MYP5E86-116100-F002782802 *NAK2I03-116100-F002782270
*NCO6A53-116100-F002782985 *NJE9D50-116100-F002783024 *NJM5C11-116100-F002783044 *NKA2H88-116100-F002782729 *NLU1J73-116100-F002782723
*NPC7I98-116100-T001163711 *NTN4E06-116100-F002782678 *NYG0837-116100-F002782477 *NZF2G70-116100-F002783038 *NZZ9A77-116100-T002489347
*OKD2J45-116100-F002782600 *OWQ9D67-116100-T002562819 *OXU8E28-116100-T002270930 *PYQ3G57-116100-F002782809 *PZK6I66-116100-F002782586
*PZY2G67-116100-F002782711 *QBT6I79-116100-T001336584 *QIE4G76-116100-F002782166 *QIQ7J47-116100-T001332782 *QIR0G80-116100-F002782235
*QJL7G42-116100-F002783097 *QJS8D26-116100-F002782860 *QNN6B79-116100-F002783045 *QPC3B61-116100-F002782773 *QRG0C95-116100-F002782190
*QUE7G04-116100-F002783047 *QUF9F87-116100-F002783114 *QWU8F66-116100-F002782416 *RBI5B17-116100-F002781490 *RHA4I61-116100-F002782303
*RHB0F31-116100-F002782954 *RHD5G12-116100-F002782595 *RHE5D86-116100-F002782618 *RHS1C61-116100-F002782875 *RTZ3J04-116100-F002782149
*RVF0D13-116100-F002782640 *RXX2I57-116100-F002782206 *SDT9C35-116100-F002782769 *SDY5B45-116100-F002782317 *SED2I46-116100-T002521390
*SELOE27-116100-F002782340 *SEO8C77-116100-F002782977 *SEO9J60-116100-F002782469 *SFF4D38-116100-F002782661 *SFF6H59-116100-T000805726
*SFO4B54-116100-T002441901 *SHH6E23-116100-F002633107 *TAP6H94-116100-T002027053 *TAT4A44-116100-F002782511 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrان.pr.gov.br.

43023/2025

SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 - LOTE Nº 02**

OBJETO: Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná.

Ficam suspensos temporariamente, os atos administrativos subsequentes à Concorrência Pública nº 02/2022, Lote 2, até que seja exaurido o prazo recursal da decisão cautelar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0032208- 45.2025.8.16.0000 e/ou haja recebimento do recurso, com ou sem efeito suspensivo

42872/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE – DETRAN/PR
CONTRATADO – EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO – 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2021, que tem por objeto a Locação do Imóvel que abriga o Posto de Atendimento de Colombo, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 15/04/2025 até 14/04/2026.

Valor Mensal: R\$ 38.872,53 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Autorização– Sr. Adriano Furtado – Diretor-Presidente do Detran/PR em 14/04/2025.

Protocolo: 22.878.573-3.

43110/2025

Dispensa de Licitação n.º 14/2025

Objeto: Recarga de extintores de incêndio.

AUTORIZADO: Sr. Adriano Furtado – Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 22/04/2025 – Protocolo n.º 23.240.161-3, com fulcro no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nota de empenho: 2025NE002102 – Fornecedor: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP.

42912/2025

FUNDEPAR**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2025 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 23.694.193-0 1. Trata-se de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação nº 005/2025 –FUNDEPAR, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda de árvores, amarração de galhos e destinação correta de resíduos, que visa atender a demanda do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, conforme justificativas do departamento responsável, acostado às fls. 02/03, no valor de máximo R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), com critério de julgamento “menor preço”, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DIT/DAD, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. **2.** Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com arrimo no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, **AUTORIZO**, com amparo na Informação nº 179/2025 - FUN/AT, a **Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação nº 005/2024** - FUNDEPAR, para prestação de serviços de poda de árvores, amarração de galhos e destinação correta de resíduos, que visa atender a demanda do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, pelo valor **R\$ 10.300,00** (dez mil e trezentos reais), em conformidade com o menor valor apresentado dentre as cotações elaboradas em atendimento ao art. 368 do Decreto nº 10.086/2022. DATA: 23/04/2025 Eliane Teruel Carmona. Diretora Presidente – FUNDEPAR. Decreto nº 3270/2023.

42806/2025



DETRAN

PORTARIA N.º 321/2025 – DP

Designar, Darcy Ricardo Xavier, CPF n.º ***.201.919-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Sílvia Renata Farincho Abrantes, CPF n.º ***.956.669-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** do serviço de recarga de extintores, contratado através da **Dispensa de Licitação n.º 14/2025**.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

42309/2025



Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO 095/2025-PGE

Delega atribuição ao Diretor Estrutural de Apoio à Gestão.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40/1987,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 6.358, de 28 de junho de 2024 regulamenta no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, a concessão de diárias, passagens e transporte e estabelece normas para o deslocamento de beneficiário, conforme atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 104, de 7 de julho de 2004, na Lei nº 21.992, de 23 de maio de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 35 do Decreto Estadual nº 6.358, de 28 de junho de 2024 prevê que as competências dos Titulares dos Órgãos e das Entidades previstas neste Decreto poderão ser delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao servidor **LAUDIR RODRIGUES**, RG 6.XXX.321-X, Diretor Estrutural de Apoio à Gestão - DEAG, a atribuição de ordenador de despesa da Procuradoria-Geral do Estado, no Sistema Central de Viagens – SCV, para autorizar o deslocamento de beneficiário e a liberação de diárias no âmbito do território nacional.

Art. 2º Em caso de impedimento ou nos afastamentos legais do Diretor Estrutural de Apoio à Gestão - DEAG, compete à servidora **VIVIANNE PATRICIA PIELAK ASSIS**, RG 4.XXX.917-X, Assessora, a atribuição delegada no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

42167/2025

PORTARIA N.º 021/2025-PGE

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 1251/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e Associação Mega Taxi Brasil.

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.556.776-8,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº 4/PR, para atuar como Gestora e o servidor **ALISSON LOURENÇO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 2/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 1251/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a Associação Mega Taxi Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

42143/2025

PORTARIA N.º 022/2025-PGE

Delega atribuição à Assessora Técnica do Gabinete.

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023, bem como no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019),

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 6.358, de 28 de junho de 2024 regulamenta no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, a concessão de diárias, passagens e transporte e estabelece normas para o deslocamento de beneficiário, conforme atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 104, de 7 de julho de 2004, na Lei nº 21.992, de 23 de maio de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 35 do Decreto Estadual nº 6.358, de 28 de junho de 2024 prevê que as competências dos Titulares dos Órgãos e das Entidades previstas neste Decreto poderão ser delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao servidor **LAUDIR RODRIGUES**, RG 6.XXX.321-X, Diretor Estrutural de Apoio à Gestão - DEAG, a atribuição de atividades da Direção-Geral, na qualidade de Chefia Imediata da Procuradoria-Geral do Estado, no Sistema Central de Viagens – SCV, para autorizar o deslocamento de beneficiário e a liberação de diárias no âmbito do território nacional.

Art. 2º Em caso de impedimento ou nos afastamentos legais do Diretor Estrutural de Apoio à Gestão - DEAG, compete à servidora **VIVIANNE PATRICIA PIELAK ASSIS**, RG 4.XXX.917-X, Assessora, a atribuição delegada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

42165/2025

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE N.º 48/2025

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo GMS n.º 6988/2024, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa Arenas Crachás LTDA.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA RAQUEL IJAILLE GARCIA**, matrícula n.º 627790, para atuar como gestor, **GABRIEL VINICIUS SILVA MENDES**, matrícula n.º 1037013, para atuar como fiscal, e **ELAINE CRISTINA IZALDIR BORA**, matrícula n.º 780014, para atuar como gestor e fiscal substituto do Contrato Administrativo GMS n.º 6988/2024, cujo objeto trata de confecção e fornecimento de identidade funcional (crachás), firmado entre a Controladoria-Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, e a empresa Arenas Crachás LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.667.021/0001-80, sendo responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	26/06/2025 12:23		24.218.988-4
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.174/0001-71) EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	FATURA, PAGAMENTO		
Nº/Ano	22138/2025		
Detalhamento:	PROTOKOLO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EXTINTORES - EMPRESA EXTINGENIUS DO BRASIL		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			



EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA

RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 3263 - AFONSO PENA
- SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Fone: (41)3287-8200 /
(41)98817-8216 / (41)99962-0616 /
contato@extingenius.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 22138
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4125 0604 8321 7400 0171 5500 1000 0221 3811 0183 9403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO:
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141250204038979 25/06/2025 17:29:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
9024949602

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO:

C.N.P.J.:
04.832.174/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA-DETRA

C.N.P.J. / C.P.F.:
78.206.513/0001-40

DATA DA EMISSÃO:
25/06/2025

ENDEREÇO:
AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940

BAIRRO:
TARUMA

CEP:
82800-900

DATA ENTRADA / SAÍDA:
25/06/2025

MUNICÍPIO:
CURITIBA

UF:
PR

FONE / FAX:
(41) 3361-1066

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO

HORA DA SAÍDA:
17:29:21

FATURA / DUPLICATAS			FATURA	VALOR	VENCTO	FATURA	VALOR	VENCTO	FATURA	VALOR	VENCTO	FATURA	VALOR	VENCTO
			22138/1	5285,00	25/07/2025									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:		VALOR DO ICMS:		BASE DE CÁLCULO ICMS ST:		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUTRAS DESP. ACES.:	VALOR DO IPI:	VALOR APROX. TRIB.:	VALOR FCP	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5.285,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA:

FRETE POR CONTA:
SEM OCORRENCIA TRANSPORTE

PLACA VEÍCULO:

UF:

C.N.P.J. / C.P.F.:

ENDEREÇO

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPECIE:

MARCA:

NÚMERO

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS
1	CARGA EXTINTOR PÓ BC 4 KG					84241000	0101	5102	UN	40,00	18,00	720,00	0,00
2	CARGA EXTINTOR PÓ BC 6 KG					84241000	0101	5102	UN	23,00	22,00	506,00	0,00
3	CARGA EXTINTOR PÓ BC 8 KG					84241000	0101	5102	UN	7,00	30,00	210,00	0,00
4	CARGA EXTINTOR PÓ BC 12 KG					84241000	0101	5102	UN	3,00	45,00	135,00	0,00
8	CARGA EXTINTOR AP 10 LITROS					84241000	0101	5102	UN	43,00	18,00	774,00	0,00
17	CARGA EXTINTOR CO2 6 KG					84241000	0101	5102	UN	42,00	70,00	2.940,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI - - NOTA DE EMPENHO: Unidade Gestora Documento Emissao 133000 - Departamento de Transito do Parana 2025NE002102 23-04-25

RESERVADO AO FISCO:

RECEBEMOS DE EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/06/2025 VALOR TOTAL: 5285,00 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA-DETRA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 22138
SÉRIE: 1

Inserido ao protocolo 24.218.988-4 por: Juliette Marinelli Martins em: 26/06/2025 12:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6f72cbfb389ef54e59a3bf9d8ce6cf02.

Inserido ao protocolo 23.240.161-3 por: Thales Felipe Marangoni Tanan em: 22/07/2025 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b63413b43fe0e4c6096750c63a5395cf.

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DETRAN/DEAD/SEGU - SETOR DE SEGURANCA

Protocolo: 24.218.988-4
Assunto: Protocolo referente à aquisição de extintores - Empresa Extingenius do Brasil
Interessado: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP
Data: 26/06/2025 14:13

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Juliette Marinelli Martins - XXX.058.809-XX enviou o(s) arquivo(s) Mov. [2] para o e-mail: edson.gouvea@detran.pr.gov.br com a seguinte informação: pelo sistema eProtocolo, em 26/06/2025 14:13, protocolo número 24.218.988-4.

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref. Mês/Ano CERTIFICO que o(s) serviço(s) objeto do Contrato n.º , firmado entre o DETRAN/PR e o(a) Empresa,

Foi (ram):

- ☒ Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
- ☐ Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
- ☐ Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
- ☐ Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.

Observações:

- A presente aquisição, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002102, não está vinculada a um número de contrato, sendo regida diretamente pelo referido empenho.

- Adicionalmente ressalta-se que a Informação nº 09 será anexada a este Certificado de Atesto para fins de detalhamento e comprovação.

NOTA FISCAL/FATURA	Data	Valor (R\$)
Nf: 22138	25/06/2025	R\$ 5.285,00
TOTAL:		R\$ 5.285,00

FISCAL:

RG:

LOTAÇÃO:

CARGO:

Assinado eletronicamente

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, **ATESTO** a regularidade do pagamento.

GESTOR:

RG:

LOTAÇÃO:

CARGO:

ASSINATURA:

Assinado eletronicamente

Observações:

Documento: **09CertificadodeAtestoExtintor2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 26/06/2025 14:21 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Darcy Ricardo Xavier (XXX.201.919-XX)** em 26/06/2025 15:03 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **24.218.988-4** por: **Juliette Marinelli Martins** em: 26/06/2025 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
511e7bf6c9b0c1a05e617f9d69edd7c7.

INFORMAÇÃO: N.º 37/2025 – SEGU/DISEG/DEAD

Ao Setor de Compras – SECO

Assunto: Nota fiscal referente à Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio-
EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA – EPP

Trata o presente protocolo nº **24.218.988-4** do envio da nota fiscal referente ao Empenho Nº 2025NE002102 **EXTINGENIUS DO BRASIL - EPP**, tendo por competência à Contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a qual perfaz o valor de R\$ 5.285,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Junto à nota fiscal segue o certificado de atesto do serviço, devidamente assinado pelo Gestor e Fiscal.

Encaminhamos para ciência, análise e providências necessárias, observadas as formalidades legais e a data para pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Juliette Marinelli Martins
Estagiária do Setor de Segurança

(Assinado eletronicamente)
Sílvia Renata Farincho Abrantes
Fiscal de Contratos Setor de Segurança – SEGU

(Assinado eletronicamente)
Darcy Ricardo Xavier
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Gestor do Contrato – DISEG/DEAD

Documento: **37InformacaoExtintor2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliette Marinelli Martins (XXX.058.809-XX)** em 27/06/2025 08:12 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 27/06/2025 09:20 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Darcy Ricardo Xavier (XXX.201.919-XX)** em 27/06/2025 10:53 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **24.218.988-4** por: **Juliette Marinelli Martins** em: 27/06/2025 08:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29f14da65380de37a68313bb2aa70d62.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.832.174/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

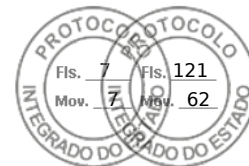
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:20 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **60BF.13BC.931B.7B7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037140984-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.832.174/0001-71**

Nome: **EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA**

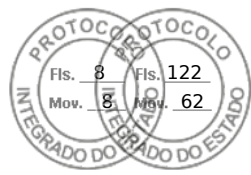
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.286.185
CNPJ: 04.832.174/0001-71
Nome: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

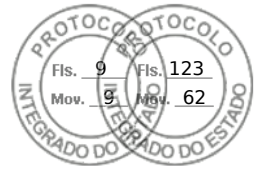
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:42 do dia 27/06/2025.
Código de autenticidade da certidão: 370B11E2CB7C440E2B74144A5334098AA9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.832.174/0001-71
Razão Social: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA EPP
Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO 3263 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706591137791273

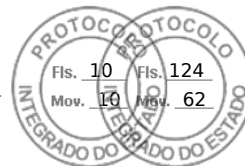
Informação obtida em 27/06/2025 16:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.832.174/0001-71

Certidão nº: 36424522/2025

Expedição: 27/06/2025, às 16:38:56

Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.832.174/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

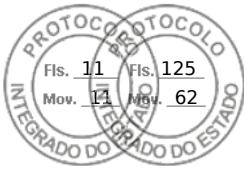
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **24.218.988-4** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 27/06/2025 16:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e5353feacf183d29df945da98a4818f0**.

Inserido ao protocolo **23.240.161-3** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 22/07/2025 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b63413b43fe0e4c6096750c63a5395cf**.



Consulta ao Cadin



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (04.832.174/0001-71).

Digite o CPF ou CNPJ: 04.832.174/0001-71

Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)



Empenho: 2025NE002102
ORDEN DE SERVIÇO Nº 862/2025
Solicitação: 8777/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	24/04/2025 08:56		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	Gabriela Mendes		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da execução do serviço é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	04.832.174/0001-71 - EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90.249.496-02		
LOGRADOURO:	Rua Almirante Alexandrino	NÚMERO:	3263
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Afonso Pena
CIDADE:	São José dos Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.045-210
TELEFONE:	(41) 3287-8200		
E-MAIL:	vendas@extingenius.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SEGU		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE002102		
PROJETO			
ATIVIDADE:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: null Item Patrimonial: 2078		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 6

DESCRIÇÃO:	0401.24725 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor de Incêndio, TIPO: CO ² , 6kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	70,0000	VALOR TOTAL:	2.940,0000
QUANTIDADE TOTAL:	42	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

ITEM 2 DE 6

DESCRIÇÃO:	0401.50211 - Recarga em Extintor, TIPO: PQS com 6 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	22,0000	VALOR TOTAL:	506,0000
QUANTIDADE TOTAL:	23	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

ITEM 3 DE 6

DESCRIÇÃO:	0401.50212 - Prestação de Serviços, Recarga em Extintor, TIPO: PQS, 4kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	18,0000	VALOR TOTAL:	720,0000
QUANTIDADE TOTAL:	40	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

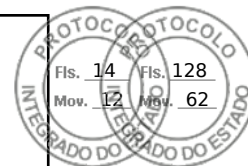
ITEM 4 DE 6

DESCRIÇÃO:	0401.50271 - Recarga em Extintor, Tipo: PQS com 8 Kg BC, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	30,0000	VALOR TOTAL:	210,0000
QUANTIDADE TOTAL:	7	QUANTIDADE CANCELADA:	0



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



LOCAL DE SERVIÇO			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
ITEM 5 DE 6			
DESCRIÇÃO:	0401.50272 - Prestação de Serviço, Recarga em Extintor, Tipo: PQS, 12 Kg BC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	45,0000	VALOR TOTAL:	135,0000
QUANTIDADE TOTAL:	3	QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
ITEM 6 DE 6			
DESCRIÇÃO:	0401.58230 - Recarga em Extintor Água, 10 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	18,0000	VALOR TOTAL:	774,0000
QUANTIDADE TOTAL:	43	QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:	5.285,0000	EMPENHO:	2025NE002102
TOTAL DE ITENS:	6	IMPRESSA EM:	24/04/2025 08:56:41
DATA DE ENTREGA:	25/05/2025		

Responsável : _____

THIAGO
VASCONCELLOS
PILKEL: _____

Assinado de forma
digital por THIAGO
VASCONCELLOS
PILKEL: _____
02
Dados: 2025.06.30
15:57:13 -03'00'

EXTINGENIU
S DO BRASIL
LTDA: _____

Assinado de forma
digital por
EXTINGENIU DO
BRASIL
LTDA: _____
1
Dados: 2025.06.30
15:57:28 -03'00'

Documento: **OrdemdeServicoAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thiago Vasconcellos Pilkel** em 30/06/2025 15:57.

Inserido ao protocolo **24.218.988-4** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 30/06/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc79eae1015f4c4b7deb6d0f9469a672.

MEMORANDO N.º 841/2025/SECO/DISAD/DEAD

Curitiba, 01 de julho de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – DEFI,

Assunto: Pagamento da nota fiscal referente à recarga de extintores.

Após os cumprimentos das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da nota fiscal n.º 22138, referente à recarga de extintores, no valor total de **R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**.

DL: 14/2025

Ordem de Compra: 862/2025

Nota de Empenho: 2025NE002102

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Thales Tanan
Estagiário do Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **841DEFIPagamentoderecargadeextintores24.218.9884.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thales Felipe Marangoni Tanan (XXX.572.159-XX)** em 02/07/2025 13:06 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 02/07/2025 13:49 Local: DETRAN/COAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 02/07/2025 14:50 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **24.218.988-4** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 02/07/2025 13:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a97b4551aedbc4b0407ce6ed5fa8dc1.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA FINANCEIRA - FATURAS

Protocolo: 24.218.988-4
Assunto: Protocolo referente à aquisição de extintores - Empresa Extingenius do Brasil
Interessado: EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA - EPP
Data: 18/07/2025 10:33

DESPACHO

PAGAMENTO NL N°2025NL006920 CONFORME RE N°2025RE000774 EM 17/07/2025.